

TEN. CEL. QOPM ITAMAR DOS SANTOS
TEN. CEL. QOPM JORGE LUIZ RODRIGUES
TEN. CEL. QOBM NILO NORIHO WAKO
MAJOR QOPM DANIEL ALVES DE CARVALHO
MAJOR QOBM TARCISIO EFFGEN
MAJOR QOPM CELSO ROBERTO ARANTES

O PERFIL DO POLICIAL PARA O TERCEIRO MILÊNIO:
A FORMAÇÃO DO OFICIAL QOPM

CURITIBA

AGOSTO 2000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
CONVÊNIO UFPR – PMPR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SUPERIOR DE POLÍCIA



**O PERFIL DO POLICIAL PARA O TERCEIRO MILÊNIO:
A FORMAÇÃO DO OFICIAL QOPM**

CURITIBA
AGOSTO 2000

DEDICATÓRIA

A todos aqueles policiais militares que, bem ou mal formados, deixaram seu sangue derramado em prol da comunidade paranaense.

AGRADECIMENTOS

Ao nosso Grande Arquiteto pela possibilidade de aqui estarmos e sermos úteis de alguma forma.

Às nossas famílias que aprenderam a dividir responsabilidades, angústias, tensões e o tempo disponível.

Aos nossos Instrutores e Professores pelas informações disponibilizadas e pela paciência demonstrada.

Aos Coordenadores do Curso Superior de Polícia, pela UFPR e pela APMG, Dr Sérgio e Ten Cel Farinhaki nossa gratidão pelas orientações e constante presença e atendimento às nossas solicitações.

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO.....	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
SUMÁRIO.....	iv
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .	vi
CLARIFICAÇÃO DE TERMOS.....	vii
RESUMO.....	ix
1 INTRODUÇÃO.....	01
2 METODOLOGIA.....	04
2.1 ESTUDO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DO ENSINO E DO PLANO DE CFO.....	05
2.2 VOLUMES DE DISCIPLINAS POR CAMPO DE CONHECIMENTO	06
2.3 CORRESPONDÊNCIA DE MATÉRIAS EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CFO PM.....	07
3 A HISTÓRIA DA PMPR E DA FORMAÇÃO DOS SEUS OFICIAIS.....	08
3.1 A PALAVRA <i>POLÍCIA</i>	08
3.2 RAÍZES DAS POLÍCIAS MILITARES	08
3.3 A POLÍCIA MILITAR E SUA EVOLUÇÃO LEGAL	09
3.4 O PASSADO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ	12
3.5 A FORMAÇÃO DO OFICIAL NA PMPR- PASSADO.....	13
3.6 SITUAÇÃO ATUAL DA FORMAÇÃO DO OFICIAL PMPR.....	15
4 O PAPEL DO OFICIAL NA PMPR.....	17
4.1 O TENENTE POLICIAL MILITAR.....	17
4.2 DAS TAREFAS DO TENENTE.....	18
5 ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE O ENSINO E A FORMAÇÃO DO OFICIAL QOPM ATUAL.....	20

5.1 A LEI DE DIRETRIZES E BASES DO ENSINO.....	20
5.2 PLANO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM – 2000.....	22
5.3 CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES DO ESTÁGIO	25
5.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A GRADE CURRICULAR	25
5.5 A GRADE CURRICULAR E SEUS PERCENTUAIS (VIGENTES).....	27
5.6 AS DISCIPLINAS DO CFO E SEUS OBJETIVOS.....	29
5.7 DECRETO Nº 1299. DE DEZ 99 – VAGAS PARA O CFO 2000 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS	47
5.8 A DIRETRIZ GERAL DE ENSINO.....	50
5.9 ANÁLISE DAS DISCIPLINAS CURRICULARES E RESPECTIVOS CAMPOS DE ATUAÇÃO	51
6 ESTUDO COMPARADO	54
6.1 RESULTADO DA 1ª CONFERÊNCIA PRESIDENCIAL DE LIDERANÇA	54
6.2 A FORMAÇÃO DOS EXECUTIVOS DE POLÍCIA NO MUNDO	60
CONCLUSÃO.....	75
SUGESTÕES	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81
APÊNDICE 1 – EXTRATO DA DIRETRIZ GERAL DE ENSINO.	
APÊNDICE 2 – EXTRATO DO PLANO DE CURSO DO CFO PM	
APÊNDICE 3 – EXTRATO DO DECRETO N.º 1.299/99.	

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APMG	- Academia Policia Militar do Guatupê
CES	- Coordenação de Ensino Superior
CFO	- Curso de Formação de Oficiais
DGE	- Diretriz Geral de Ensino
IES	- Instrução de Ensino Superior
IGPM	- Inspetoria Geral das Polícias Militares
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases
PM	- Policial militar
PMPR	- Polícia Militar do Paraná
PPMM	- Polícias Militares
QOPM	- Quadro de Oficiais Policias Militares
RCFA	- Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento

CLARIFICAÇÃO DE TERMOS

- CORPORAÇÃO** - Instituição Policial Militar
- CRIMINALIDADE** - Fenômeno complexo, enraizadamente persistente com tendência sempre crescente, variando de região para região
- CURRÍCULOS** - Conjunto de disciplinas constantes de um curso
- EDUCAÇÃO** - Toda influência que o ser humano recebe do ambiente social; durante toda sua existência, no sentido de adaptar-se às normas e valores sociais vigentes e aceitos
- ESTADO** - Organismo político administrativo que, como nação soberana ou divisão territorial, ocupa um território determinado, é dirigido por governo próprio e se constitui pessoa jurídica de direito público, internacionalmente reconhecida
- FORMAÇÃO**
- PROFISSIONAL** - Educação institucionalizada ou não que visa preparar e formar o homem para o exercício de uma profissão, em determinado mercado de trabalho. Pode ser chamada *educação profissional*
- GRADUAÇÃO** - Indica
- INFORMÁTICA** - Considerada a disciplina que lida com o tratamento racional e sistemático da informação por meios automáticos. Não se confunde a ciência da Informática com computadores, apesar de ser este o seu instrumento mais importante
- INSTRUÇÃO** - Forma de ensino que objetiva transmitir conhecimentos de habilidades particulares com fins profissionais específicos
- OFICIALATO** - Condição ou dignidade daquele que é Oficial (militares)
- ORGANIZAÇÃO** - O mesmo que Corporação
- POSTO** - Indicação do grau hierárquico do Oficial

SEGURANÇA

- Estado, qualidade ou condição de seguro

SEGURANÇA

PÚBLICA

- Estado antidelitual, de males comunitários, que resulta na observância dos preceitos contidos na legislação penal, podendo resultar das ações policiais preventivas ou repressivas ou ainda de simples ausência, mesmo que temporária, dos delitos. A segurança pública é aspecto de ordem pública e tem nesta seu objeto

VIOLÊNCIA

- Qualquer ato lesivo aos direitos dos cidadãos.

RESUMO

A transformação da sociedade é constante e rápida, é dinâmica, impondo a todos os setores, quer privados, quer públicos, adaptações, atualizações e constante estudo para conhecer as demandas futuras de seus clientes e com isso estabelecer novas visões para sua organização. Feita esta constatação, urge que se avalie a atual formação do Oficial QOPM, para se verificar, se ela se coaduna com o que será exigido em termos de capacidades e habilidades deste Oficial no futuro. O presente trabalho monográfico aborda de forma sintética a formação do Oficial QOPM da Polícia Militar do Paraná. Sua história, evolução, inserção em textos legais, os documentos que orientam a formação do Oficial desde tempos idos, etc. Foi realizado um estudo do processo de formação de dirigentes policiais (oficiais) em algumas escolas formadoras de policiais do mundo, escolas estas que ocupam posição de vanguarda, para se estabelecer uma comparação com o processo utilizado por nós. Por intermédio da análise documental existente, visto que a pesquisa bibliográfica mostrou-se sem muitas alternativas, são levantados os pressupostos metodológicos, e com a evolução histórica e a estrutura legal da PMPR chega-se à definição do papel do Oficial QOPM da PMPR para a sociedade. Citam-se as principais dificuldades da Corporação quanto ao ensino de seus recursos humanos, confronta-se a documentação existente e suas controvérsias, situa-se o sistema de Ensino da PMPR, integrante de outros grandes sistemas, levando esta análise ao posicionamento da equipe.

1 INTRODUÇÃO

Todo ser humano busca sempre o melhor para si, e uma de suas necessidades sem dúvida é a segurança, sentir-se seguro no meio onde vive. A sociedade ressenete-se da onda de violência crescente a cada dia, afrontando à liberdade, à integridade e às garantias individuais.

Para fazer frente a esta realidade, o Estado organiza-se, estrutura-se, com o propósito do bem comum, para ofertar a tão propalada segurança. A Polícia Militar, órgão de segurança pública, conforme fundamentação constitucional, é responsável pela preservação da ordem pública, através do policiamento ostensivo.

Todo cidadão é credor dos serviços da Polícia Militar. Para boa parte da população, o policial militar não é apenas o agente público mais visível, mas sim, na maioria das vezes, o único acessível. A lei é o limite de sua ação coercitiva, mas a assistência que se obriga a prestar à população transcende, e em muito, os limites de seus deveres legais ou regulamentares.

A Polícia Militar é uma grande organização e como tal deve ser vista pelos seus integrantes. O produto final do seu trabalho é a segurança e a tranquilidade da comunidade. Para garantir a continuidade do sucesso da Corporação em todas estas missões e colocá-la a salvo de qualquer possibilidade de fracasso futuro, urge avaliarmos o cenário atual e promover as mudanças necessárias para formatá-la às novas demandas inseridas em um cenário futuro.

A Polícia de Manutenção da Ordem Pública, é exercida por expressa previsão constitucional, pelas Polícias Militares. O policial militar por sua vez, é o legítimo representante da instituição no desenvolvimento de ações preventivas e/ou repressivas, visando manter e restabelecer a paz social, salvaguardando o patrimônio e o bem mais precioso do ser humano que é a vida. Para tanto deverá estar preparado física, mental e intelectualmente para situações bastante complexas

que se lhe impõe o dia-a-dia , mas que se fazem necessárias, visando a defesa da sociedade.

O investimento no homem, o faz responder com mais trabalho e mais dedicação e, conseqüentemente, com produtividade e confiança em seus comandantes. Se pretendemos, como dissemos acima, otimizar nossa Organização para as demandas futuras, a única forma de concretizar isto é através do investimento naquele que pode operar estas mudanças: o homem. Assim, vemos a PMPR buscar, via seu sistema de ensino, uma formação consistente e eficaz aos seus integrantes, principalmente para seus Oficiais, formadores de doutrina e estrutura na Instituição. Mas, além de consistente e eficaz para as exigências contemporâneas, deve-se buscar constante e urgentemente uma preparação que habilite nosso Oficial para enfrentar as mudanças que estão ocorrendo de forma extremamente rápida na sociedade. Isto sempre lembrando que podemos visualizar, no mínimo, três cenários futuros concernentes ao ambiente da segurança pública: o belo, o aceitável e o caótico. Estabelecemos como ponto de convergência de nossos estudos, o cenário aceitável, aquele nos parece como o de mais provável ocorrência futura. Deve-se procurar dotar o Oficial de competências e habilidades que serão exigidas neste cenário futuro da segurança pública, onde a sociedade, cada vez mais cônica de seus direitos individuais e coletivos, cobrará intensivamente a qualidade do trabalho policial; onde a atuação comunitária da polícia será cada vez mais a sua atividade principal, devendo perder sua característica "guerreira"; onde a capacidade maior do policial será a de evitar a ocorrência de conflitos; onde a aplicação do policiamento será orientada exclusivamente por indicadores, estatísticas, questionamentos da sociedade e avaliação de profissionais que executam a atividade policial; onde a globalização dotará os criminosos de conhecimentos e equipamentos hoje restritos a poucas pessoas; onde as leis serão mais rigorosas na penalização das condutas desviantes das autoridades públicas,

notadamente dos policiais; cenário futuro onde, enfim, não haverá lugar para a polícia empírica, paternalista, truculenta, arbitrária e incompetente.

Para descobrirmos se nossa formação atual é adequada ou não às novas exigências, faremos uma análise de documentos pertinentes ao ensino e formação do Oficial na Polícia Militar, comparando-os com os de outras polícias de projeção mundial, visando formatar posições frente ao tema e poder, ao final, contribuir com sugestões coerentes e práticas.

2 METODOLOGIA.

As atuais discussões sobre a administração, qualidade, recursos humanos, colocam para as Organizações Policiais a necessidade de excelente qualificação profissional dos seus membros na obtenção de bons resultados nas atividades profissionais.

A discussão atual sobre liderança, qualidades do chefe, cenários futuros, violência, habilidade e comportamento nortearam todo trabalho de pesquisa e com base nesses pressupostos de eficiência que se discute a formação profissional do oficial QOPM na PMPR.

Para realização do trabalho, levamos a efeito uma pesquisa documental por melhor se adaptar a este tipo de trabalho técnico científico e também pela inexistência de bibliografia específica nas PPMM. Havíamos projetado fazer entrevistas com autoridades, o que no decorrer das pesquisas tornou-se de menor interesse visto a profundidade do assunto e as diversas possibilidades de visão que ele oferece, o que iria desvirtuar o enfoque que definimos ao tema.

Por sermos considerados a melhor Polícia Militar do Brasil, achamo-nos no direito de buscar novos parâmetros em outras organizações policiais do Mundo e obtivemos resposta de sete países: Chile, Canadá, Portugal, Espanha, França, Inglaterra e Estados Unidos (deste País várias organizações se interessaram em manter contato).

A aplicação deste método permitiu uma visão global do atual sistema de ensino de formação de Oficiais QOPM na PMPR e de outras policias, dando condições de oferecer sugestões para a melhoria do atual CFO na perspectiva de que o Oficial do futuro seja efetivamente capaz de ser comunitário e essencialmente moral, tal qual sabemos deseja a comunidade.

2.1 Estudo da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino e do Plano do CFO PM.

A análise da LDB e do Plano do CFO QOPM exigiu a leitura de outros documentos pertinentes, a saber:

- a) Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Superior;
- b) Estatutos e Regimentos das IES – Adaptação à LDB – Recomendações;
- c) Resolução CES n.º 1, de 27 de Janeiro de 1.999 – Dispõe sobre os cursos seqüenciais de Educação Superior, nos termos do art. 44 da lei n.º 9.394/96;
- d) Resolução CP n.º 1, de 30 de setembro de 1.999 – Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os art. 62 e 63 da lei n.º 9.394/96 e o art. 9º, & 2º, alíneas “c” e “h” da lei n.º 4.024/61, com a redação dada pela lei n.º 9131/95;
- e) Lei n.º 9.786 de 08 de Fevereiro de 1.999 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências;

Estes documentos exigiram leitura minuciosa, em especial dos aspectos relativos ao ensino militar e as normas gerais da educação nacional aplicáveis à Polícia Militar.

Na exposição das idéias, além da síntese do conteúdo de documentos abaixo relacionados, foram acrescentadas algumas observações à proposta de um plano de curso desejável em médio prazo.

Respeitada as peculiaridades da formação do Oficial de Polícia Militar, o fato de agregar valores ao ambiente acadêmico em desdobramento da operacionalidade da própria grade curricular é salutar. Portanto, estaria apregoando o aprendizado continuado na profissão PM.

2.2 Volumes de Disciplinas por Campo de Conhecimento.

Analisada a grade curricular por disciplina, carga horária e campo de ensino, para o Curso de Formação de Oficiais, observou-se a distribuição lógica das disciplinas, incluindo àquelas que constituem pré-requisito de outras.

A dosagem do volume de matérias ligadas ao campo jurídico corresponde a 17,44% (dezessete vírgula quarenta e quatro por cento) da carga total do Curso. Da mesma forma, as disciplinas correspondentes a formação humanística é de 4,55% do total de aulas previsto para o Curso.

A distribuição das aulas por ano letivo, mantém igualdade, com equilíbrio no decorrer dos quatro anos do curso, isto é, em torno de 1.290 horas aula.

As Disciplinas Jurídicas, principalmente da área Institucional, podem ser absorvidas pelas disciplinas técnicas da própria área Instrumental e Profissional, suprimindo conteúdos eminentemente aplicáveis ao mundo jurídico, que mantenham associações ou correspondência com as atividades policiais. Assim, na disciplina de tiro policial absorver os conteúdos da área jurídica aplicáveis à matéria, como por exemplo: legislação sobre porte de arma, excludentes da criminalidade, etc..

Para melhor facilitação da aprendizagem recomenda-se que a grade curricular apresente disciplinas com conteúdos dentro do ano para não sofrer solução de continuidade causada pela substituição do corpo docente e do tempo prolongado e ausência de contato com a matéria, esquecimento e a desmotivação dos alunos.

Esta orientação refere-se o trato às disciplinas eminentemente teóricas, como às técnicas (práticas), obedecido o princípio do conhecimento gradual e acumulativo.

2.3 Correspondência de Matérias em Relação a Carga Horária Total do CFO PM.

O método utilizado para análise das matérias curriculares existentes hoje no Curso de Formação de Oficiais que possui uma carga horária de 1290 h/ano e 5160 h/total, foi de análise documental.

Primeiro elaborou-se o quadro da grade curricular ano/ano e total; posteriormente, estabeleceu-se o percentual das matérias ano/ano, e após o percentual das matérias idênticas e seqüenciais, totais do curso em relação ao total da carga horária, conforme demonstrado às tabelas anteriores.

3 A HISTÓRIA DA PMPR E A FORMAÇÃO DOS SEUS OFICIAIS.

A história da Polícia Militar se confunde com a história do Paraná e visando manter sempre em evidência nosso glorioso passado, vamos tratar de forma sucinta desse passado e da caminhada que a Corporação teve no aprimoramento do sistema de formação de seus Oficiais.

3.1 A Palavra Polícia

Derivado do latim, *polítia*, que procede do grego *politéia*, originalmente traz o sentido de organização política, sistema de governo e, mesmo governo. (Silva, 1987, p.386)

Este vocábulo quer exprimir, em sentido amplo, a ordem pública, a segurança pública, instituídas, primariamente, como base política do próprio povo erigido em Estado.

Compõe-se de um conjunto de princípios que impõem respeito às leis e regulamentos, dispostos para que a ordem pública e jurídica sejam mantidas. Desta forma, polícia exprime a própria ordem pública e, em contrapartida, o Estado passa a indicar a instituição que tem a missão de zelar por sua integridade.

Tem como missão primordial a vigilância à sociedade, visando sempre o bem estar coletivo ou o bem público.

Podemos dizer que ora se manifesta como a instituição de defesa e segurança, ora se mostra como uma instituição de melhoramento e proteção, ao que, possui o encargo de zelar pelo bem estar público ou bem público.

São bem amplas, portanto, as funções de polícia.

3.2 Raízes das Polícias Militares.

Tudo começou com os portugueses, na aurora do século XVI, em que a terra, habitada por silvícolas, passa a se tornar mundo civilizado.

É desta geração de linhagem marcante que deriva o idioma, a cultura, o saber, a organização e, dentre outros, os princípios jurídico-policiais, moldados durante séculos e voltados sempre a um princípio maior, a segurança pública.

É dentro do período colonial que surgem os primeiros organismos formados voluntariamente, ou pagos para o exercício de suas funções, como: As Tropas Pagas, as Companhias de Dragões, Regimento de Cavalaria, até a chegada da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, criada por Dom João VI, onde surgiu a palavra Polícia, pela primeira vez.

Já em outros períodos, ainda guerreiros, como o Regencial e o Republicano, é que a Polícia Militar passa a ter os primeiros contornos legais e estruturais da existência de Organismos Policiais, com suas várias denominações, onde se pode destacar como marco, a criação em 1854 da Força Policial da Província do Paraná, hoje Polícia Militar do Paraná.

Com a Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1.936, é que as Polícias Militares se consolidaram, e, é ainda neste mesmo Período Republicano, que se criam as Polícias Judiciárias subordinadas ao Poder Executivo, enfim, as polícias sofreram as mais variadas mutações, tanto nas denominações como nas atribuições e competências.

3.3 A Polícia Militar e sua Evolução Legal.

A Constituição Política do Império de 1.824 não faz menção à Corporação Policial Militar, mas continha dois pontos superficiais sobre a *Segurança Pública*.

É na Carta de Lei nº 10 de 1831, que se permite a criação dos *Corpos de Guardas Municipais Voluntários* a pé ou a cavalo, para manter a tranqüilidade e auxiliar a Justiça.

No Período Republicano em 1889, já se falava em *Ordem, Segurança Pública e Policiamento*, admitindo nos Governos Estaduais a organização de *Guardas Cívicas*. Neste período ainda, com o advento da Constituição de 1891,

foram criadas as *Guardas Nacionais Voluntárias*, as segundas linhas do Exército. Somente em 1917, é que surgiu a expressão *Polícias Militarizadas*, as quais, já poderiam ser consideradas *Forças Auxiliares do Exército*, mas devido às injunções políticas, estas, eram escudeiras dos Organismos Estaduais e, por serem disciplinados, organizados e possuírem *Poder de Luta*, é que em 1934, na Constituição Federal, clarificou-se a referência às Polícias Militares, as quais, passaram ser *Reservas do Exército*, mas sem suas missões exclusivas propriamente definidas.

Fato importante podemos evidenciar ainda, com o nascimento da Lei nº 192 de janeiro de 1936, a qual previa o controle do Exército sobre as Polícias Militares no que tange aos materiais bélicos a serem empregados.

Com o advento da Constituição Federal de 1937, a situação permaneceu a mesma, mudando somente no que se referia aos efetivos das Polícias Militares, que de acordo com o Decreto Lei n.º 1.202, de 08 de abril de 1942, passaram os Estados, a ter competência para sua fixação, com o aval do Presidente da República.

Já no período pós-guerra, surge a Constituição Federal de 1946, sendo prevista a competência *Às Polícias Militares da Manutenção da Ordem Pública e atuar na Segurança Interna*, permanecendo estas, como *Forças Auxiliares, Reservas do Exército*.

Em 1967, mais precisamente em 24 de janeiro, foi promulgada a Constituição Federal, na qual tivemos dois momentos marcantes para as Polícias Militares, o primeiro foi a retirada dessas, do Capítulo das Forças Armadas, colocando-as no Capítulo referente à *Organização dos Estados*, e o segundo, foi a alteração da missão policial, passando de guerreira para social, onde aparece a expressão *Manutenção da Ordem* em primeiro plano, como missão principal, e após, a *Segurança Interna*.

Num outro momento histórico para as Polícias Militares, ainda no ano de 1967, foi o surgimento do Decreto Lei nº 317, de 13 de março de 1967, o qual regulamentou o texto constitucional, no que concerne às atribuições da PPMM, criando o controle das Corporações na figura da IGPM - Inspetoria Geral das Polícias Militares, prevendo a execução do policiamento ostensivo preventivo e repressivo, não deixando de fora o aspecto da *Convocação Federal*.

A partir deste momento, as Polícias Militares passaram a ter vida e estrutura próprias, e é dentro deste enfoque que delineamos o Decreto Lei n.º 667, de 02 de junho de 1969, senão o mais importante, mas o mais marcante na história das PPMM, que reestruturou as PPMM, estabelecendo a competência exclusiva das PPMM no policiamento ostensivo, deixando os casos estabelecidos em legislação específica para outros organismos policiais desempenharem as missões de polícia afeta à cada um deles.

Mas, não demorou muito, e surgiu a Constituição de 1967, a qual foi emendada em 1969 (*Emenda Constitucional N.º 01*), que trouxe em seu bojo a retirada da *Competência das PPMM* na realização da *Segurança Interna*, e ainda estabeleceu limites para os vencimentos dos seus componentes .

Ainda no ano de 1969, através do Dec. Lei n.º 1.072, de 30 de dezembro de 1.969, as organizações fardadas, com exceção da Polícia Rodoviária Federal, foram extintas, fazendo com que o policiamento ostensivo fosse realizado somente pelas PPMM, quando deu nova redação ao Decreto Lei n.º 667, criando com exclusividade o policiamento ostensivo.

Com este quadro evolutivo, chega-se a Carta Constitucional promulgada em 05 de outubro de 1988, a qual procurou valorizar a atividade policial militar, fixando a missão constitucional das PPMM, e de outros órgãos policiais, estabelecendo a dupla subordinação, ao Governo Estadual e ao Exército Brasileiro, codividindo a Segurança Pública como dever do Estado, Direito e Responsabilidade de todos, e assinalando a missão PM como a polícia ostensiva e preservação da ordem pública.

3.4 O Passado da Polícia Militar do Paraná.

Em 29 de agosto de 1.853, com a Lei n.º 704, o Paraná tornou-se a mais nova Província do Império, e Curitiba sua Capital, cuja solenidade de instalação ocorreu em 19 de dezembro do mesmo ano. Até então, o Paraná não passava de uma simples comarca de São Paulo.

Zacarias de Goes e Vasconcellos, indicado por D. Pedro II, criou a *Companhia da Força Policial da Província do Paraná*, através da Lei n.º 7, de 10 de agosto de 1.854.

A primeira Organização Policial Militar do Estado contava com um efetivo de 67 (sessenta e sete) homens, sendo 3(três) oficiais e 64 (sessenta e quatro) praças.

A Lei n.º 8, da mesma data, extinguiu a *Guarda Policial* instituída pelo Governo de São Paulo em 1834.

O oficial escolhido para comandá-la foi o Capitão de primeira linha do Exército, *Joaquim José Moreira de Mendonça*, que veio da corte do Rio de Janeiro com esse cargo, cujo regulamento foi elaborado por uma comissão de oficiais do Exército e entrou em vigor a partir de 05 de dezembro de 1.854.

Além de assegurar a paz pública e auxiliar a justiça, competia à Companhia, de acordo com a Legislação vigente, a prisão dos criminosos, o patrulhamento e rondas nas cidades, vilas e freguesias, estradas, além de outras diligências. De acordo com o Artigo 1º da Lei n.º 7, todos os destacamentos policiais do interior da Província também ficaram a seu cargo.

Em 1.874, o Presidente do Paraná, reorganizou-a dando caráter de existência definitiva como uma Força Policial.

As evoluções posteriores foram constantes, mais marcantes principalmente na elevação do número de elementos, e na fixação dos ideais de estruturação tanto organizacional como de formação e especialização profissional dos homens pertencentes a estes Corpos Policiais.

A finalidade destes Corpos Policiais somente apareceu em 09 de agosto de 1.890, com o Decreto n.º 104, o qual dava ao Corpo um status de organização regular militar, condizente com a função de mantenedor da ordem pública.

A Polícia Militar do Paraná, sofreu outras reestruturações, contou com vários melhoramentos, empenhou-se em combater em defesa do Estado e da Nação e na fase de reorganização da Pátria, sempre de forma eficiente e brava, recebendo as mais dignas referências das autoridades da nação e a mais lisongiosa consideração do povo paranaense.

3.5 A Formação do Oficial na PMPR¹ - Passado.

No princípio da Polícia Militar do Paraná, para se atingir ao oficialato não se exigia vocação e nível de escolaridade.

Durante o Império, os bancos escolares eram privilégios dos ricos e na Corporação não havia instrução continuada ou metódica, nem cursos de qualquer natureza. Os Oficiais faziam-se pelas ligações políticas com que contassem. As praças, em geral, eram admitidas pelo arrojo e coragem. Dava-se, pois, acesso ao oficialato pela livre escolha do presidente da Província, como previa o primeiro Regulamento da PMPR. E a nomeação poderia recair: em Sargentos do Exército; cadetes ou em cidadãos sem qualquer conhecimento da arte policial ou mesmo militar, mas, sempre ligados ao coronelismo.

Pela Lei n.º 380, foram estabelecidas as primeiras bases para a promoção de Oficiais. A Lei n.º 679, de 1.882, veio reforçar tal dispositivo, dando preferência aos Sargentos da própria Corporação.

A Lei n.º 36 de 05 de julho de 1.902, traçou as normas no sentido de que as promoções no Regimento de Segurança (atual PMPR) fossem graduais e sucessivas, reguladas pelos princípios de Antigüidade e Merecimento. Passaram

¹ Foltran, Gilberto e Maluceli, Sérgio L. ,Monografia CAO/PMPR, 1984,

também a ser condições recomendáveis para promoções ao posto de Alferes (atual 2ºTenente):

- a) ser sargento com graduação de sargento ajudante, quartel mestre ou 1º sargento;
- b) ter um ano de praça, pelo menos; 21 anos de idade e seis meses de sargenteação;
- c) ter capacidade de comando comprovada em diligência e destacamentos isolados;
- d) bom comportamento militar;
- e) ser submetido e aprovado em Exame Prático de todos os serviços da Corporação.

Assim, vê-se que a Lei 36 instituiu Exame Prático para ingresso no oficialato da PMPR. Essa situação perdurou até 1908, quando veio à lume o novo Regulamento Geral da PMPR o qual instituiu novas sistemáticas para promoções, prevendo Exame Prático, agora de forma obrigatória.

O Coronel João Cândido da Silva Muricy, Comandante Geral, visando inovar o modo de ascensão à escala hierárquica, criou em 13 de agosto de 1908, a *Escola Prática*, a fim de habilitar tanto os Oficiais subalternos como os Sargentos para as promoções até o posto de Major. Esta Escola foi efêmera visto as constantes atuações da PMPR em zona contestada pelo Paraná e Santa Catarina.

Em 1.917, surgia pela Lei n.º 1.844, a *Escola da Força Militar* destinada a ministrar às praças os conhecimentos necessários ao desempenho das funções de Oficial. Seu currículo era de cunho militar e os instrutores Oficiais do exército.

A instrução militar prevaleceu face aos empenhos da PMPR nas revoluções de 1.922,1.927,1.930,1.932 e outros movimentos subversivos.

Após muitos trancos, em 1.930, pela Lei n.º 2.752 foi autorizada a criação da *Escola Profissional Militar* para preparação de candidatos ao oficialato. Sua existência porém, ficou só no papel.

Em 1.931 foi criado o *Centro de Preparação Militar*. Precedeu a escola de Oficiais. Em seu lugar, após o interventor Manoel Ribas tê-lo extinto, foi implantada a Companhia Escola que passou a formar soldados e os futuros graduados da Corporação. Os candidatos a Oficiais passaram a sair do *Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR)*, onde concluíam o Curso de Comandante de Pelotão, que lhes asseguravam o direito ao acesso até o último posto.

Em 1948, foi novamente criado o Centro de Preparação Militar, que veio a funcionar de fato em 1951, com a primeira turma de cadetes do *Curso de Formação de Oficiais Combatentes da PMPR (CFOC)*. Pode-se afirmar que a atual *Escola de Formação de Oficiais*, nos moldes que hoje conhecemos, teve início em 1.951. Há 49 anos.

Em 1.961 obtivemos o Decreto 5.409 – Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – RCFA, lei de ensino até hoje vigente em que pese todo tempo decorrido sem alterações dentro dos ditames jurídicos reinantes.

Após inaugurada, em 08 de março de 1.973 ,a Academia Policial Militar do Guatupê – APMG, transferiu-se o Curso de Formação de Oficiais para este local, onde está até hoje.

De notoriamente prática, a formação do Oficial passou a ser mais intelectual. De fato, hoje, vemos a formação mais teórica, como, alias, é característica do ensino brasileiro. Contudo, tem-se procurado equilibrar, dentro das reais necessidades das atividades do Oficial, os conteúdos teóricos e práticos.

Finalmente, é relevante registrar que o Curso de Formação de Oficiais da PMPR, foi reconhecido como de nível Superior, nos termos do publicado em Diário Oficial da União n.º 70, de 06 de setembro de 1.982.

3.6 Situação Atual da Formação do Oficial PMPR.

O currículo do Curso de Formação de Oficiais foi preconizado pela ,então IGPM – Inspeção Geral das Polícias Militares – e era padrão em todas as PPMM.

O seu conteúdo é dividido em ensino *Fundamental, Instrumental, Profissional e Complementar* e tem grade curricular de *4800 horas distribuídas em 04 (quatro) anos de duração*² e busca propiciar aos alunos oficiais (cadetes) conhecimentos técnico-profissionais e jurídicos de suma importância para uma formação abrangente e satisfatória do Oficial da PMPR.

A Corporação tem evoluído muito nos últimos anos. Entretanto, o processo de formação ainda se encontra depositado em bases teóricas e vem buscando desenvolver no Oficial sólidas informações no campo profissional. Assim o atual currículo visa proporcionar ao Oficial:

- a) exercer com proficiência um comando a seu nível;
- b) segurança nas ações operacionais;
- c) habilidades necessárias para resolução de problemas policiais;
- d) fácil comunicação com públicos interno e externo;
- e) espírito de liderança;
- f) integração social mais efetiva;
- g) capacidade de condução de procedimentos administrativos;
- h) conhecimento da história da corporação;
- i) capacidade de adaptar-se às mudanças;
- j) habilidades na área de informática;
- k) adestramento com meios materiais colocados à sua disposição.

² Art. 8º da Diretriz Geral Ensino PMPR

4 O PAPEL DO OFICIAL NA PMPR.

A Polícia Militar é estruturada quanto aos seus Recursos Humanos em agrupamentos de Oficiais e de Praças. Os Oficiais QOPM, isto é, Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares, constituem-se dos seguintes postos: Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente. O 2º Tenente é o primeiro posto do oficialato da PMPR e é nesta fase que inicia a carreira do Oficial. Aqui se dão os primeiros passos e onde é fundamental estar apto para desenvolver as habilidades e qualidades que a atividade finalística da Corporação exige e a sociedade clama. Por isso vamos lhe dar a importância que merece e tratá-lo com exclusividade.

4.1 O Tenente Policial Militar.

O Tenente deve falar pelo domínio de fatos e impor-se pelo poder dos bons exemplos, em razão da autoconsciência e confiança em si mesmo, da ascendência moral e espírito de sacrifício, da probidade e sentimento de justiça, da iniciativa e decisão, da dignidade e coragem, da lhanza e perspicácia. NI 022/93 PMMG.

De origem latina, *Tenente*, significa aquele que segura, agarra, cativa. ocupa, mantém; é aquele que sustenta³.

Na Polícia Militar, o Tenente é a base, é o sustentáculo do sucesso das atividades de preservação de ordem pública. A ele compete o exercício da supervisão dos executantes da missão, através da liderança efetiva. É orientador e motivador de homens: seu papel fundamental. Tem que conhecer a doutrina da sua Corporação, para difundi-la e acima de tudo, tem que saber fazer, viver a atividade efetivamente.

O Tenente deve promover o aprimoramento profissional de seus comandados, como instrutor e inovador de técnicas e táticas operacionais que melhorem a qualidade do serviço prestado à comunidade. Disciplinado e

³ PMMG, Essência Doutrinária, Vol 1.,1996, fls 45

disciplinador, não pode descuidar-se da ética profissional e sempre estar consciente que o aperfeiçoamento moral é fator indispensável à maior credibilidade e aceitação da Instituição pela sociedade e poder público. Tem que transformar potencialidades em efetividade e buscar resultados guiados pela excelência e modernidade. A apatia e a omissão, o fracasso e a incúria profissional são objeto de constante fuga do verdadeiro Tenente.

4.2 Das Tarefas do Tenente.

O Tenente é o representante da primeira forma de poder militar do Oficial. Dele e de seu estilo e personalidade surgiram os exemplos a serem seguidos e copiados por seus subordinados. Na vida de caserna executará atividades de ordem administrativa, operacional, de comando e chefia.

Na Esfera *Administrativa* exercerá:

- a) chefia de seções de Estado Maior das OPM , assessorando diretamente aos seus Comandantes;
- b) atividades de elaboração de procedimentos administrativos;
- c) controle de recursos materiais e tecnológicos;
- d) ações de elaboração de documentos em geral;
- e) atividades de punir administrativa aos seus subordinados;
- f) preparação de escalas de serviços legais e legítimas;
- g) atividades com instrução de tropas;
- h) ações para controlar verbas administrativas;
- i) funções onde deverá ouvir queixas e críticas;
- j) ações como mestre de cerimônias em solenidade;
- k) atividades onde realizará palestras educativas;
- l) manutenção de viaturas e armamentos;
- m) manuseio de material de informática e equipamentos;
- n) atuação na assessoria de dignitários (ajudante de ordens);

- o) recrutamento de pessoas;
- p) representação de comandantes em solenidade;
- q) comando de tropas em formaturas.

Na esfera *Operacional* irá:

- a) comandar operações policiais militares isoladas e ou em conjunto com outros órgãos públicos;
- b) distribuir pessoal no terreno durante serviços;
- c) executar segurança de dignitários;
- d) fazer investigações na área de polícia judiciária militar;
- e) coordenar policiamento de sua Unidade;
- f) agir tecnicamente;
- g) agir taticamente;
- h) atuar em calamidades e outros infortúnios;
- i) fazer orientações e proclamações públicas;
- j) elaborar BO – Boletins de Ocorrências;
- k) coordenar policiamento de trânsito urbano;
- k) manusear rádio VHF;
- l) atuar como negociador em crises;
- m) comandar grupos táticos;
- n) gerenciar crises;
- o) atuar na área de “inteligência” policial;
- p) executar atividades policiais em todos os processos, modalidades, circunstâncias, lugares e formas, definidas pelo Manual Básico de Policiamento Ostensivo (MBPO).

5 ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE O ENSINO E A ATUAL FORMAÇÃO DO OFICIAL QOPM.

Tentando obter uma visão abrangente do atual Curso de Formação de Oficiais dentro do sistema de ensino da PMPR, vamos analisar a documentação legal existente e vigente, o plano de Curso, a grade curricular e formatar o direcionamento que damos ao Oficial QOPM.

5.1 A Lei de Diretrizes e Bases do Ensino.

5.1.1 Objetivo da Lei.

O Ministério da Educação, articulado com a sociedade brasileira vem realizando um grande esforço para transformar o sistema educacional brasileiro. O objetivo é expandir e melhorar sua qualidade, para fazer frente aos desafios postos por um mundo em constante mudança.

O que se deseja é que os estudantes desenvolvam competências básicas que lhes permitam desenvolver a capacidade de continuar aprendendo.

As considerações oriundas da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, incorporadas nas determinações da Lei n.º 9.394/96 são:

- a) educação deve cumprir um triplo papel: econômico, científico e cultural;
- b) a educação deve ser estruturada em quatro alicerces: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional servirá de parâmetro para a PMPR, dando-lhe amparo legal em nível Federal, pois dá autonomia para a Corporação regulamentar em lei específica, o ensino policial militar, admitindo a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino, consoante o disposto no Art. 83 da mencionada lei.

Esta equivalência de estudos facultada ao ensino militar, coloca à disposição, a utilização ou não de parâmetros relacionados com a organização do sistema de ensino da educação nacional, conforme preceitua em seu Art. 8º .

Outra importante colaboração ao ensino policial militar é o que prescreve o Art. 43 do Capítulo da Educação Superior, onde com muita propriedade e abrangência contém sua finalidade de interesse da Corporação, pode-se citar o seguinte:

Art. 43, II – Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.

Art. 43, VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Outro respaldo inegável é referente ao processo seletivo para o ingresso como futuro Oficial da Polícia Militar, no Curso de Formação de Oficiais, através do exame de vestibular em parceria com a Universidade Federal do Paraná, com fulcro no Art. 44, II, onde se lê que a educação superior abrangerá os seguintes cursos: *de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.*

Cabe ainda lembrar que para o exercício da autonomia previsto para o ensino militar, estão asseguradas à Corporação as seguintes atribuições, respeitada a competência das Universidades, se assim entender por bem usufruí-las:

Art. 53º - No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências de seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

De maneira complementar, as Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Superior - para os cursos de graduação que corresponde na Polícia Militar ao Curso de Formação de Oficiais, adotam os seguintes princípios:

- Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;
- Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- Estimular práticas de estudo independente, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o aproveitamento do conhecimento, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária;
- Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Por final, contém a mencionada Diretriz uma meta a ser alcançada que é a de propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno.

5.2 Plano de Curso de Formação de Oficiais PM – 2000.

Plano de Curso é a apresentação com a descrição de atividades da área e das atividades que compreende, quais seus objetivos, sistema modular, com as categorias de análise e o detalhamento dos módulos; carga horária, descrição das competências e habilidades, encaminhamento metodológico, organização curricular, estágio, avaliação.

5.2.1 Área de Ensino Fundamental.

Neste campo, para melhor entendimento acadêmico e legal, daríamos a denominação *Base Comum*, e não como *Área do Ensino Fundamental* para não se vincular ao ensino de 1^a a 8^a séries. A base comum permite congrega disciplinas das várias áreas do conhecimento humano. Justifica-se a denominação de Base

Comum com a supressão das terminologias humanística e científica, visto que a área do ensino instrumental contém disciplinas de base humanística e científica.

Algumas disciplinas tais como: Informática I, Redação deveriam compor a base comum para melhor enquadramento da disciplina; e outras como: Socorros de Urgência I, Prevenção e Combate a Incêndios e Defesa Pessoal integrar o campo de ensino profissional, porque apesar de serem disciplinas de cunho cognitivo na atividade profissional, são elas operacionalizadas pelas ações das atividades operacionais.

As áreas fundamentais do conhecimento compreendem as ciências matemáticas, físicas, químicas e biológicas, as ciências humanas, a filosofia, a letra e as artes.

5.2.2 Área do Ensino Complementar.

No entendimento mais técnico há necessidade de identificação à disciplina de conteúdo autônomo para cumprimento de exigência do quadro curricular, desta forma às 30 horas previstas para a disciplina *À Disposição do Comando* deveria ser reavaliada, evidentemente que *À Disposição do Comando* poderá aparecer nos quadros de trabalhos semanais, às horas da disciplina compondo as unidades desta nova disciplina ou não.

5.2.3 Outras Colocações.

Existe na Polícia Militar o Decreto n.º 4.509 de 21 de outubro de 1.961, Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – RCFA - *que visava Disciplinar a preparação, formação e aperfeiçoamento de Oficiais, Sargentos, Cabos e Soldados para o desempenho de suas funções na Polícia Militar*⁴

Salienta-se do texto do referido decreto a letra “n”, n.º 5, art. 172 , onde lê-se como previsão a disciplina de língua espanhola.

⁴ Art. 1º do Decreto nº 4.509/61

Observando-se que o objetivo do Plano de Curso é de normatizar procedimentos, estabelecer bases do Ensino aprendizagem e fixar parâmetros de conduta de uma maneira geral, esgotam-se os objetivos. Como conseqüência o recomendável para o item do planejamento do curso seria substituir esses objetivos por Bases Legais e Doutrinárias.

Para proporcionar cultura técnico-profissional diversificada, recomenda-se que estejam alicerçadas nas disciplinas contidas nas várias áreas do ensino previsto, não somente tomando por base conteúdos compartimentados, mas integralizados entre todas as áreas.

Com referência a outros objetivos observa-se a mesma inferência, sendo necessário dar nova redação, aglutinando-os.

Nestas bases propostas aos objetivos do curso, seria conveniente agregar novos valores na formação do futuro Oficial, atrelados à garantia dos direitos humanos como pressupostos da cidadania.

Para atender os objetivos de um plano de curso, recomenda-se a fixação de critérios e requisitos para a composição do quadro docente desse.

As visitas e palestras constantes, podem levar em consideração o que foi mencionado sobre a disciplina *À Disposição do Comando*, em especial o aproveitamento ou não das horas/aula.

Para algumas atividades extra-classe, a critério do Comando da APMG poderá compor tempo de aula de alguma disciplina da área de ensino complementar.

Em relação ao Estágio Supervisionado, sendo obrigatório com previsão no quadro curricular deve estar regulamentado no presente plano. Justifica-se tal necessidade pelo fato do estágio supervisionado constituir-se na melhor forma de assimilação e entendimento do serviço policial militar.

5.3 Considerações Complementares do Estágio Supervisionado.

Não raro, se aprende certos conhecimentos somente com a prática do estágio. A teoria ministrada em sala de aula, colocada em confronto com a realidade, permite análise de outras dimensões, fortalecendo as convicções pessoais que será sedimentada através da experiência que o estágio proporciona. Para esclarecer o posicionamento uma pergunta pode ser formulada da seguinte forma: *como saberei lidar com uma multidão em um tumulto sendo que nunca pude presenciar tal situação?*

Na realidade não se pode conhecer, se é que existe, um forte sentimento de *Proteção* em relação aos futuros Oficiais, colocando-os fora do alcance de eventuais riscos e perigos, visto que em breve serão liberados para o *Mundo* de que pouco tem informações.

5.4 Considerações Sobre a Grade Curricular.

Em referência a grade curricular, além do que já foi exposto anteriormente, sobre a fundamentação das áreas e disciplinas, cabe ainda ressaltar em primeiro lugar, a tão propalada necessidade de relacionar qualquer proposta de currículo a uma reflexão inicial sobre a natureza e funções do futuro Oficial na sociedade atual.

Em segundo lugar, a escolha da concepção construtivista do ensino e da aprendizagem como pano de fundo para tomar as múltiplas decisões que estão em conformidade com uma proposta curricular concreta. Tão importante quanto o que se ensina e se aprende, é como se ensinar e como se aprender.

Em terceiro e último lugar, a insistência na atenção à diversidade de capacidades, interesses e motivações dos futuros Oficiais como pedra angular de um currículo respeitoso da concepção construtivista do ensino e da aprendizagem. Algumas características podem ser assim apresentadas: o estabelecimento de níveis sucessivos de concretização do currículo escolar; o papel decisivo atribuído às equipes docentes e aos professores no processo de determinação e concretização

do currículo; a atenção dos diferentes tipos de capacidades – cognitivas, motoras, afetivas, de relação e de atuação e inserção social – no estabelecimento dos objetivos educativos; a inclusão dos procedimentos e das atitudes, valores e normas como conteúdos de ensino e aprendizagem, e a consideração do ajuste da ajuda pedagógica como princípio metodológico geral para promover a aprendizagem significativa.

O currículo é um elo entre a declaração de princípios gerais e sua tradução operacional, entre a teoria educacional e a prática pedagógica, entre o planejamento e a ação, entre o que é prescrito e o que realmente sucede nas salas de aula.

É lógico, portanto, que a elaboração do currículo ocupe um lugar central nos planos de qualquer sistema de ensino e que seja considerado como ponto de referência para guiar outras atuações e assegurar, em última instância, a coerência de um plano de curso.

Os componentes do currículo, os elementos que ele contempla para cumprir com êxito suas funções, podem agrupar-se em quatro capítulos:

1º. Proporciona informações sobre *o que ensinar*. Este capítulo inclui dois temas: conteúdos (termo que designa aqui, em sua acepção mais ampla, o que chamamos de *a experiência social culturalmente aceita*: conceitos, sistemas explicativos, habilidades, normas, valores, etc.) e objetivos (os processos de crescimento pessoal que se deseja provocar, favorecer ou facilitar mediante o ensino).

2º. Proporciona informações sobre *quando ensinar*, sobre a maneira de ordenar e dar seqüência aos conteúdos e objetivos. A educação formal abrange, com efeito, conteúdos complexos e inter-relacionados e pretende incidir sobre diversos aspectos do crescimento pessoal do aluno, sendo necessário, portanto, optar por uma determinada seqüência de ação.

3º. Proporciona informações sobre *como ensinar*, isto é, sobre a maneira de estruturar as atividades de ensino/aprendizagem das quais participarão os alunos, a fim de atingir os objetivos propostos em relação com os conteúdos selecionados.

4º. Proporciona informações sobre *que, como e quando avaliar*. Na medida em que o projeto corresponde a certas intenções, a avaliação é um elemento indispensável que assegura se a ação pedagógica responde adequadamente às mesmas e introduz as correções oportunas em caso contrário.

O Projeto Curricular deve levar em conta essas possibilidades, não só no tocante à seleção dos objetivos e dos conteúdos, mas também na maneira de planejar as atividades de aprendizagem a fim de ajustá-las às peculiaridades de funcionamento da organização mental do aluno.

5.5 A Grade Curricular e Seus Percentuais (Vigentes).

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H	%
FUNDAMENTAL	1	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	0,58
	2	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	30	0,58
	3	PSICOLOGIA I, II	70	1,36
	4	FILOSOFIA	30	0,58
	5	EDUCAÇÃO FÍSICA I, II, III E IV	420	8,14
	6	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	30	0,58
	7	DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR	45	0,87
	8	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	30	0,58
	9	MEDICINA LEGAL	90	1,74
	10	CRIMINALÍSTICA	30	0,58
	11	CRIMINOLOGIA	30	0,58
	12	METODOLOGIA DO ENSINO	60	1,16
	13	ESTRATÉGIA E MARKETING DA ORGANIZAÇÃO	60	1,16
TOTAL			955	18,51

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H	%	
INSTRUMENTAL	14	REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	65	1,26	
	15	ORDEM UNIDA I, II, III E IV	160	3,10	
	16	INFORMÁTICA I, II, III E IV	120	2,33	
	17	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO	60	1,16	
	18	DIREITO PENAL I E II	120	2,33	
	19	DIREITO CONSTITUCIONAL	60	1,16	
	20	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30	0,58	
	21	DIREITO HUMANOS	30	0,58	
	22	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR I, II, III E IV	150	2,91	
	23	ARMAMENTO I, II E III	140	2,71	
	24	SOCORROS DE URGÊNCIA I E II	80	1,55	
	25	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	40	0,78	
	26	COMUNICAÇÕES	40	0,78	
	27	ADMINISTRAÇÃO PELA QUALIDADE I, II E III	60	1,16	
	28	DEFESA PESSOAL I, II, III E IV	120	2,33	
	29	DIREITO PROCESSUAL PENAL	60	1,16	
	30	DIREITO ADMINISTRATIVO I E II	120	2,33	
	31	DIREITO CIVIL I E II	120	2,33	
	32	DIREITO PENAL MILITAR	60	1,16	
	33	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30	0,58	
	34	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	40	0,78	
	35	PREVENÇÃO DE CRIMES E ACIDENTES	30	0,58	
	36	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	60	1,16	
	37	DIREITO AMBIENTAL	30	0,58	
	38	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	35	0,68	
	39	ESTATÍSTICA	35	0,68	
	40	DIREITO INTERNACIONAL	30	0,58	
	41	POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	1,16	
	42	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35	0,68	
	TOTAL			2020	39,15

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H	% C/H P/MAT.
PROFISSIONAL	43	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL I, II, III E IV	195	3,78
	44	TÉCNICAS DE MANEABILIDADE TERRESTRE	45	0,87
	45	POLICIAMENTO OSTENSIVO HIPOMÓVEL I E II	90	1,74
	46	TIRO POLICIAL I, II, III E IV	200	3,88
	47	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE GUARDAS E ESCOLTAS	45	0,87
	48	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO I, II E III	105	2,03
	49	POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO	60	1,16
	50	POLICIAMENTO INTERATIVO E COMUNITÁRIO	30	0,58
	51	SEGURANÇA DE PESSOAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	45	0,87
	52	POLICIAMENTO OSTENSIVO AMBIENTAL	45	0,87
	53	OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	45	0,87
	54	INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	30	0,58
	55	DEFESA CIVIL	30	0,58
	56	POLICIAMENTO OSTENSIVO EM EVENTOS ESPECIAIS	45	0,87
	57	DOCTRINA DA POLÍCIA MILITAR	60	1,16
	58	INVESTIGAÇÕES POLICIAIS	45	0,87
	59	SEGURANÇA INTERNA E DE DEFESA TERRITORIAL	30	0,58
	60	GERENCIAMENTO DE CRISES	35	0,68
61	TÁTICAS PARA CONFRONTES ARMADOS	50	0,97	
62	TRABALHO DE COMANDO	90	1,74	
TOTAL			1320	25,58

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H	% C/H P/MAT.
COMPLEMENTAR	63	ETIQUETA SOCIAL	30	0,58
	64	DESPORTO ESPECIALIZADO I, II, III E IV	230	4,46
	65	À DISPOSIÇÃO DO COMANDO I, II, III E IV	120	2,33
	66	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II E III	485	9,40
TOTAL			865	16,76

TOTAL GERAL			5160	100,00
-------------	--	--	------	--------

5.6 As Disciplinas do CFO e seus Objetivos.

O Plano de Curso de Formação de Oficiais compreende várias disciplinas que ao seu final e atendidos os objetivos⁵ previstos para cada uma delas, permitirá

⁵ Conforme Plano Matérias cedido pela APMG/DE/STE

ao Oficial uma formação dentro dos padrões previstos pela Instituição e de acordo com os anseios da sociedade. Assim, vamos explicitar todos os objetivos de cada disciplina, visando demonstrar que os ideais da PMPR vão muito além em termos de perspectivas de formação do homem policial, em especial do seu futuro Oficial. Senão vejamos:

5.6.1 Administração pela Qualidade:

- a) conhecer os princípios, métodos de racionalização do trabalho e fundamentos do programa 5 S aplicado às atividades administrativas da Corporação;
- b) conhecer os princípios da Qualidade Total o seu desenvolvimento dentro da organização, desenvolver técnicas para trabalhar em equipe , identificar as normas da série ISO e trabalhar com ferramentas da Qualidade.

5.6.2 Administração:

- a) empregar os procedimentos básicos de Administração Financeira e Orçamentária adotados pela Corporação;
- b) elaborar documentos de execução de despesa;
- c) conhecer as normas relativas aos Fundos Especiais;
- d) interpretar as normas relativas aos processos de adiantamento;
- e) empregar as normas básicas sobre licitação.

5.6.3 Organização e Métodos:

- a) analisar uma estrutura organizacional;
- b) empregar procedimentos de organização e métodos;
- c) adaptar uma estrutura organizacional ao processamento eletrônico de dados.

5.6.4 Armamento:

- a) conhecer o armamento orgânico da PMPR e internalizar suas características básicas;
- b) compreender os princípios de funcionamento do armamento orgânico da Corporação;
- c) manejar corretamente o armamento orgânico;
- d) reconhecer e resolver acidentes e incidentes de tiro;
- e) conhecer as características da munição de armamento leve;
- f) conhecer a munição orgânica da PMPR;
- g) conhecer as características da munição química usada na PMPR;
- h) conhecer as características e composição dos explosivos militares;
- i) conhecer as características e composição dos principais explosivos de uso civil;
- j) internalizar as Regras de Segurança no Manejo de explosivos e os processos de lançamento às cargas;
- k) conhecer os sistemas de funcionamento e tipos de Armadilhas com explosivos.

5.6.5 Comunicações:

- a) explorar os meios de comunicações em uso na PMPR, principalmente o rádio e o telefone;
- b) conhecer os sistemas de comunicação utilizados pela PMPR;
- c) ministrar instrução básica de Comunicações no âmbito das Unidades da Corporação;
- d) empregar a legislação básica que regulamenta o emprego das telecomunicações.

5.6.6 Defesa Pessoal:

- a) desenvolver habilidades e reflexos necessários à defesa própria e de outrem, com técnicas modernas e eficientes;
- b) executar as diferentes técnicas de quedas e rolamentos de modo a evitar fraturas e contusões;
- c) criar a Doutrina que O policial militar treinado e confiante não usará violência, empregará a técnica adequada;
- d) estimular a prática da Defesa Pessoal;
- e) desenvolver habilidades e autoconfiança necessárias à defesa própria e de terceiros com técnicas eficazes desenvolvidas para o serviço policial;
- f) encorajar o policial a utilizar a escalada de força aplicando armas e táticas defensivas alternativas ao uso da força letal.

5.6.7 Direito Administrativo:

- a) conhecer como se processa o controle da administração pública;
- b) identificar o controle interno da Corporação, no que tange à preservação dos valores institucionais da disciplina e da moralidade;
- c) compreender a importância do Direito Administrativo nos seus aspectos disciplinar e processual para a Corporação;
- d) conhecer a legislação peculiar aplicável à matéria na PMPR;
- e) conhecer a estrutura, organização e o funcionamento da justiça e da disciplina na PMPR;
- f) interpretar os princípios legais e doutrinários pertinentes à matéria, relacionando-os com a necessidade de aplicação nas atividades da Corporação;
- g) aplicar os conhecimentos adquiridos, quando da realização dos processos administrativos realizados pela Corporação.

5.6.8 Direito Constitucional:

- a) compreender o Direito Constitucional, dentro de um enfoque global;
- b) conhecer os aspectos basilares da Teoria Geral do Estado;
- c) interpretar os institutos jurídicos constitucionais aliando à necessidade de aplicar tais conhecimentos à atividade fim.

5.6.9 Direito da Criança e do Adolescente:

- a) interpretar os princípios adotados pela legislação que trata da Criança e do Adolescente;
- b) conhecer os aspectos técnico-jurídicos, objetivando facilitar o entendimento e os seus significados;
- c) citar os institutos jurídicos relacionados com o assunto, interpretando-os à luz da doutrina e jurisprudência;
- d) compreender os procedimentos policiais e judiciais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e ou operações policiais-militares.

5.6.10 Direito Civil:

- a) conhecer os aspectos primordiais do Direito Civil;
- b) interpretar os princípios doutrinários adotados pela Legislação Civil;
- c) conhecer os diferentes aspectos técnico-jurídicos, relacionando-os com as necessidades de aplicá-los na atividade-fim;
- d) compreender os procedimentos legais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e/ou operações policiais-militares;

5.6.11 Direito Penal:

- a) interpretar os princípios doutrinários adotados pela legislação Penal - Parte Geral;
- b) conhecer os aspectos técnico-jurídicos, objetivando facilitar o entendimento e o significado dos tipos penais em espécie;
- c) citar os tipos contravencionais em espécie, interpretando-os à luz da doutrina e da jurisprudência;
- d) compreender os procedimentos jurídico-penais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e ou operações policiais-militares;
- e) conhecer os princípios legais e doutrinários constantes da Parte Especial do Código Penal;
- f) identificar os princípios doutrinários adotados pela Legislação Penal;
- g) interpretar os diferentes tipos penais, mencionando as suas peculiaridades, similitude e diferenças;
- h) demonstrar os diferentes aspectos técnico-jurídicos existentes na Parte Especial e na Legislação extravagante, relacionando-os com as necessidades de aplicá-los à atividade-fim;
- i) distinguir os procedimentos legais que deverão ser adotados em ações e/ou operações policiais-militares, em situações que ocorram um delito.

5.6.12 Direito Penal Militar:

- a) interpretar os princípios doutrinários adotados pela legislação Penal Militar - Parte Geral e Parte Especial;
- b) conhecer os aspectos técnico-jurídicos, objetivando facilitar o entendimento e o significado dos tipos penais em espécie;
- c) internalizar os tipos penais em espécie, interpretando-os à luz da doutrina e jurisprudência;

- d) compreender os procedimentos jurídico-penais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e ou operações policiais-militares.

5.6.13 Direito Processual Penal:

- a) interpretar os princípios doutrinários adotados pela legislação Processual Penal;
- b) conhecer os aspectos técnico-jurídicos, objetivando facilitar o entendimento e os seus significados;
- c) citar os institutos processuais penais, interpretando-os à luz da doutrina e jurisprudência;
- d) compreender os procedimentos processuais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e ou operações policiais-militares.

5.6.14 Educação Física:

- a) aprimorar e manter o vigor físico necessário ao desempenho das atividades policiais militares;
- b) entender a necessidade da educação física, para o aprimoramento do condicionamento físico e obtenção de saúde;
- c) desenvolver a resistência muscular localizada, através de exercícios aeróbios e anaeróbios;
- d) desenvolver a capacidade física, através de trabalhos cardiovasculares, cardiorespiratórios e neuromusculares;
- e) desenvolver a velocidade de reação, flexibilidade e agilidade;
- f) entender a necessidade da educação física, para o aprimoramento do condicionamento físico e obtenção de saúde;

- g) desenvolver a resistência muscular localizada, através de exercícios aeróbios e anaeróbios;
- h) desenvolver a capacidade física, através de trabalhos cardiovasculares, cardiorespiratórios e neuromusculares.

5.6.15 Operações Policiais Especiais:

- a) capacitar para o planejamento, coordenação, controle e execução de operações de apoio às Operações Policiais Especiais;
- b) iniciar o futuro Oficial Subalterno na disciplina de *Comando e Administração de Crises*, proporcionando-lhe uma visão moderna de administração de elementos táticos de interesse policial;
- c) estabelecer ligações entre a disciplina em estudo com outras do currículo do CFO.

5.6.16 Operações de Inteligência PM:

- a) conhecer as características e missões da atividade de informações;
- b) aplicar a metodologia para a produção do conhecimento, em todas as suas fases, identificando as técnicas do Ramo Informação;
- c) aplicar as técnicas de salvaguarda do conhecimento do Ramo Contra-Inteligência;
- d) reconhecer a importância da atividade de Informação.

5.6.17 Etiqueta Social:

Internalizar e aplicar as regras e normas da educação no convívio social e profissional.

5.6.18 Filosofia:

- a) internalizar a aprendizagem da metodologia e da pesquisa científica;

- b) compreender os métodos e áreas do conhecimento das demais disciplinas;
- c) evitar erros (de natureza lógica, racional ou intuitiva) quando no uso do pensamento para a solução de problemas.

5.6.19 História da PMPR:

- a) conhecer a evolução histórica da PMPR;
- b) mencionar os grandes vultos da PMPR;
- c) conhecer a constituição da PMPR, desde a sua criação.

5.6.20 Informática:

- a) conhecer a Introdução a informática;
- b) conhecer o emprego da informática no âmbito da PMPR;
- c) compreender os conceitos básicos sobre processamento de dados;
- d) reconhecer alguns dos componentes de hardware mais utilizados;
- e) internalizar as vantagens e restrições ao emprego dos microcomputadores;
- f) conhecer os Sistemas Operacionais *MS-DOS* e *WINDOWS*;
- g) reconhecer as necessidades da Informática em palestras, inspeções e aulas na PMPR;
- h) compreender os conceitos básicos sobre apresentações;
- i) utilizar o editor de apresentações *Power Point*;
- j) reconhecer as necessidades das comunicações eletrônicas;
- k) compreender os conceitos básicos sobre a *Internet*;
- l) utilizar os recursos básicos para Navegar na *Internet*.

5.6.21 Introdução à Ciência do Direito:

- a) conhecer e relacionar os diversos tópicos preliminares da ciência jurídica, fundamentais à compreensão do fenômeno jurídico;

- b) interpretar os princípios doutrinários adotados pela Legislação;
- c) compreender os procedimentos legais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e ou operações policiais- militares.

5.6.22 Direitos Humanos:

- a) potencializar a compreensão da dimensão contemporânea dos Direitos Humanos, a nível nacional e internacional;
- b) conhecer os sistemas de proteção dos direitos humanos na esfera internacional;
- c) reconhecer os instrumentos de proteção aos direitos humanos vigentes no país;
- d) despertar o valor do ser humano, através de uma conduta ética e legal, compatível com a missão policial militar;
- e) desenvolver o espírito de polícia cidadã, essencialmente voltada para a defesa da pessoa humana e dos seus direitos.

5.6.23 Direito Processual Penal Militar:

- a) interpretar os princípios doutrinários adotados pela legislação Processual Penal Militar;
- b) conhecer os aspectos técnico-jurídicos, objetivando facilitar o entendimento e os seus significados;
- c) citar os institutos processuais penais, interpretando-os à luz da doutrina e jurisprudência;
- d) compreender os procedimentos processuais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e ou operações policiais- militares.

5.6.24 Legislação da PMPR:

- a) conhecer as Legislações Federal e Estadual destinadas especificamente à Polícia Militar;
- b) interpretar os princípios doutrinários que norteiam a Legislação afeta à Corporação;
- c) compreender os procedimentos legais que deverão ser adotados em situações decorrentes de ações e ou operações policiais-militares.

5.6.25 Metodologia Científica:

- a) conhecer os fundamentos filosóficos essenciais do método científico;
- b) internalizar os princípios da pesquisa científica;
- c) caracterizar as diversas formas de conhecimento através dos processos filosóficos e científicos;
- d) empregar os fundamentos da Metodologia Científica, com a finalidade de exercitar os métodos, técnicas e procedimentos científicos, com vistas à elaboração de trabalho acadêmico, de forma a se alcançar uma salutar padronização na realização desses trabalhos no âmbito da APMG.

5.6.26 Metodologia do Ensino:

- a) organizar aulas teóricas ou práticas, dentro das técnicas de ensino em vigor na PMPR;
- b) proceder avaliações da aprendizagem, segundo as normas técnicas para avaliação da aprendizagem;
- c) ministrar aulas utilizando as técnicas em uso na corporação;
- d) utilizar corretamente os meios auxiliares de instrução.

5.6.27 Ordem Unida:

- a) adquirir destreza e reflexos de disciplina;
- b) comandar frações de tropa;
- c) desenvolver sentimento de coesão e os reflexos de obediência, que são fatores na formação do futuro Oficial;
- d) compreender a necessidade de uniformizar o procedimento da tropa em cerimônias e solenidades;
- e) executar os movimentos básicos de ordem unida, com correção, energia e marcialidade.

5.6.28 Administração de Polícia Ostensiva:

- a) identificar as vantagens do emprego da administração nas ações e operações de Polícia Militar;
- b) conhecer os princípios básicos da administração de polícia ostensiva.

5.6.29 Policiamento de Guardas e Escoltas:

- a) conhecer as técnicas e táticas do policiamento de guardas e escoltas;
- b) compreender as técnicas e táticas de segurança de aquartelamentos, estabelecimentos penais e hospitalares;
- c) realizar escoltas em situações diversas.

5.6.30 Policiamento Motorizado:

- a) aplicar as técnicas e táticas do emprego da radiopatrulha;
- b) desempenhar ações de comando operacional, de coordenação, controle, supervisão e fiscalização do policiamento motorizado;
- c) empregar os procedimentos técnicos, legais, operacionais e administrativos, nas ações, operações e ocorrências do policiamento motorizado;

- d) planejar o emprego do policiamento motorizado;
- e) conhecer as técnicas de condução e aplicação de viaturas;
- f) fiscalizar a manutenção e apresentação de viaturas operacionais.

5.6.31 Policiamento de Trânsito:

- a) conhecer a terminologia e aspectos principais do trânsito;
- b) conhecer a legislação de trânsito;
- c) policiamento Ostensivo Geral;
- d) executar os procedimentos policiais-militares nas ocorrências que envolvam drogas e substâncias entorpecentes;
- e) escriturar ocorrência policial-militar, enfocando de forma especial os procedimentos relativos à lavratura do Termo Circunstanciado;
- f) identificar os procedimentos e ações policiais-militares nas principais ocorrências atendidas pela Polícia Militar;
- g) conhecer a história e evolução do sistema policial brasileiro;
- h) conhecer os aspectos gerais do policiamento ostensivo;
- i) exercitar as atividades policiais-militares dentro de seu aspecto basilar ensejando a homogeneidade de procedimentos;
- j) realizar as ações a serem desenvolvidas e as técnicas a serem empregadas nas diversas situações que exijam o engajamento da PM;
- k) executar abordagens, buscas, identificações e prisões em circunstâncias diversas.

5.6.32 Policiamento Ambiental:

- a) compreender a evolução política, a realidade atual e, os principais problemas ambientais;
- b) aplicar a legislação ambiental nas ações de policiamento;
- c) conhecer o emprego da Polícia Militar no Policiamento Ambiental.

5.6.33 Policiamento Interativo e Comunitário:

- a) familiarizar os futuros oficiais com a filosofia, os fundamentos e os objetivos do Policiamento Interativo e Comunitário;
- b) perceber a importância do envolvimento da comunidade no processo de resolução de problemas, como fator de eficiência e eficácia da polícia ostensiva.

5.6.34 Policiamento Hipomóvel:

- a) identificar as partes do corpo do equino;
- b) reconhecer os cuidados básicos com o equino;
- c) diferenciar os sintomas e os 1º socorros no caso das principais doenças que podem atingir o equino;
- d) exercitar os fundamentos básicos a iniciação do policial na arte de equitação;
- e) praticar o encilhamento e desencilhamento da montaria;
- f) praticar trabalho de transposição de obstáculos naturais e pequenos saltos;
- g) aplicar os preceitos básicos da escola das ajudas;
- h) avaliar a importância da harmonia entre o policial e sua montaria;
- i) despertar para a importância de se montar com garbo, maestria e honradez;
- j) valorizar a firmeza de caráter, o fardamento impecável, atitudes e ações precisas, próprias do policial a cavalo.

5.6.35 Criminalística:

- a) conhecer os fundamentos da Criminalística como suporte indispensável à desenvoltura das ações e operações policiais militares;

- b) reconhecer os aspectos técnicos e científicos adotados para facilitar a elucidação de quem praticou o fato ilícito;
- c) compreender a importância de se resguardar um local de crime e as medidas preliminares a serem adotadas em relação ao corpo de delito.

5.6.36 Defesa Civil:

- a) interpretar os conhecimentos básicos da Defesa Civil;
- b) desenvolver atividades de Defesa Civil em suas diversas fases;
- c) identificar a Legislação em vigor referente a Defesa Civil.

5.6.37 Psicologia Geral:

- a) assimilar conhecimentos para diferenciar diversos fenômenos psíquicos a identificar o comportamento anormal, visando a aplicação destes conhecimentos junto à tropa e ao público em geral;
- b) analisar princípios e processos básicos do comportamento;
- c) reconhecer alguns fenômenos da percepção e as leis que os regem;
- d) indicar alguns problemas de interesse psicológico, que ocorrem entre os PM/BM e a clientela das OPM/OBM.

5.6.38 Psicologia Social:

- a) orientar as atividades de ensino e aprendizagem, apoiando-se em fundamentos psicológicos;
- b) valorizar a contribuição científica em aspectos psicológicos, para o desempenho de atividades pedagógicas;
- c) caracterizar o fenômeno da aprendizagem distinguindo-o de outros conceitos referentes à modificação do comportamento;
- d) compreender as teorias clássicas da aprendizagem de modo a identificar seus aspectos fundamentais e a diferença entre elas;

- e) especificar as condições externas de diferentes situações de aprendizagem para poder orientar com mais eficácia o planejamento de currículos e o desenvolvimento do ensino moderno;
- f) reconhecer alguns fenômenos da percepção e as leis que os regem;
- g) compreender alguns mecanismos de ajustamento que possibilitam a aquisição de atitudes positivas no relacionamento interpessoal.

5.6.39 Redação de Documentos Oficiais:

Propiciar condições para redação, correta de documentos oficiais usados na PMPR, conforme os modelos estabelecidos, e com conteúdos que obedeçam às normas exigidas pela Língua Portuguesa.

5.6.40 Socorros de Urgência:

- a) consolidar conhecimentos necessários para o desempenho das funções nas mais diversas situações, à prestação de suporte básico de vida às vítimas de trauma;
- b) desenvolver atividades de modo a transmitir conhecimentos e experiências necessários para o estabelecimento de prioridades no atendimento, estabilização e transporte das vítimas;
- c) capacitar os alunos à realização de técnicas de suporte básico de vida, executando o atendimento de modo eficaz e utilizando os materiais e equipamentos existentes para esse fim no serviço de atendimento pré-hospitalar;
- d) consolidar conhecimentos necessários para o desempenho das funções nas mais diversas situações de Busca Terrestre, Busca Aquática, Salvamento Vertical, Salvamento Terrestre, à prestação de suporte básico de vida às vítimas de trauma.

5.6.41 Técnica de Maneabilidade Terrestre:

- a) conhecer os aspectos doutrinários da Instrução Tática;
- b) executar ações no campo da Segurança Pública;
- c) empregar as técnicas de maneabilidade terrestre nas ações e operações policiais militares;
- d) empregar as técnicas e conhecimentos doutrinários da Instrução Tática.

5.6.42 Trabalho de Comando:

- a) desenvolver atitudes favoráveis ao emprego da doutrina de Estado-Maior PM, envolvendo os princípios doutrinários, o processo decisório e a técnica de redação de documentos específicos;
- b) exercer funções de assessoramento de Estado-Maior, a nível de Unidade Operacional;
- c) desenvolver as qualidades necessárias ao exercício do comando e chefia no nível de pequeno escalão;
- d) empregar a doutrina de comando e estado maior, nas situações de comandante e assessor;
- e) desenvolver o raciocínio tático e iniciar o estratégico;
- f) aplicar processos decisórios estruturados a situações operacionais e administrativas até ao nível unidade.

5.6.43 Teoria Geral da Administração:

Conhecer os princípios, métodos de racionalização do trabalho e técnicas fundamentais de administração às atividades administrativas da Corporação.

5.6.44 Tática para Confrontos Armados:

- a) compreender os procedimentos táticos a serem aplicados em situações de confrontos armados;

- b) compreender os efeitos psicofísicos decorrentes das situações de alto risco;
- c) conhecer os traumas pós-confrontos (físicos, psíquicos, sociais e econômicos);
- d) compreender os procedimentos táticos a serem aplicados em situações de confrontos armados;
- e) compreender os efeitos psicofísicos decorrentes de situações de alto risco;
- f) conhecer os traumas pós-confrontos (físicos, psíquicos, sociais e econômicos).

5.6.45 Tiro Policial:

- a) executar de forma conjunta todos os conhecimentos de tiro adquiridos em anos anteriores, desenvolvendo a capacidade de decisão dos alunos em situações críticas;
- b) propiciar conhecimentos que possibilitem ao aluno planejar e desenvolver instruções de tiro para a tropa, atendendo aos princípios de segurança e técnica;
- c) internalizar as regras de segurança para o manejo, transporte e guarda das armas de fogo e munição;
- d) compreender os conceitos relativos ao tiro de Instrução;
- e) compreender os fundamentos básicos do Tiro de Precisão com as armas de porte e portáteis orgânicas da Corporação;
- f) adquirir proficiência quanto à *precisão e regulação* do tiro com armas de porte e portáteis;
- g) praticar o Tiro de Instrução com as armas de porte e portáteis, com a finalidade de preparar o homem para a perfeita aprendizagem e

- execução do *Tiro de Combate* a níveis básicos, intermediário e avançado;
- h) internalizar a técnica do *Tiro de Combate* com armas portáteis (Fz, Mtr M, Car e Esp), orgânicas da Corporação;
 - i) desenvolver destreza quanto à apresentação da arma para tiro, aquisição rápida do alvo, tomada instantânea de posição, uso de coberturas, recarregamento sob fogo e outros procedimentos táticos em combate;
 - j) internalizar a técnica do Tiro de Combate com Armas de Porte;
 - k) desenvolver destreza no tiro lento e rápido com armas de porte;
 - l) aplicar a arma em situações táticas de combate.

5.6.46 Prevenção e Combate a Incêndios:

- a) conhecer o fogo e sua teoria básica;
- b) desenvolver conhecimentos básicos, para prevenir e combater incêndios.

5.7 Decreto N.º 1.299, Dez 99 – Vagas para o CFO 2000 e Demais Providências.

A Polícia Militar viveu problemas jurídicos em razão dos conflitos que ocorriam entre candidatos ao CFO e os requisitos que normas internas (edital) explicitavam. Assim, em 1.999, o Decreto 1.299 foi redigido na tentativa de eliminar estes problemas e dar boa continuidade aos exames de seleção ao CFO.

Agora temos que as vagas anuais para o 1º ano dos Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Paraná são preenchidas por: alunos do Colégio da Polícia Militar do Paraná (não podendo ser inferior a 20% do número estabelecido) e pelos candidatos aprovados no concurso vestibular da Universidade Federal do Paraná, em razão de convênio firmado entre a PMPR e UFPR.

Os requisitos e condições para inscrição às Provas de Habilidades Específicas (prévias) e à realização do Concurso Vestibular da Universidade Federal do Paraná - UFPr, são definidos pela Comissão Central do Concurso Vestibular da UFPr em conjunto com a PMPR e constarão do Guia do Candidato ao Vestibular da UFPr.

A matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais será concedida ao aluno do Colégio da Polícia Militar, independentemente do *exame de escolaridade* (1º fase do Concurso Vestibular) desde que seja aprovado nas *provas de habilidades específicas* (2º fase do concurso vestibular) e classificado dentro das vagas oferecidas para os alunos do Colégio da Polícia Militar; devendo ainda ter média final, igual ou superior a 7,0 (sete); nas três séries do 2º grau; ter frequentado o Colégio da Polícia Militar, no mínimo, desde a 1ª série do 2º grau; não ter sido reprovado em nenhuma série do 2º grau e ter concluído a 3ª série do 2º grau no ano anterior.

Para inscrição às Provas de Habilidades Específicas e realização do CV/UFPR, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

5.7.1 Para os Candidatos Civis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter no mínimo 17 (dezesete) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade (até a data da matrícula);
- c) ter no mínimo 1,65 m de altura (masculino) e 1,60 m (feminino);
- d) se masculino, ser reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou portador do certificado de isenção do serviço militar, desde que não seja por motivo de incapacidade física;
- e) *ter comprovada moralidade*, ou seja: não ter antecedentes policial, social, criminal que o contra indique para o exercício do futuro cargo (oficial subalterno) dada a natureza, o grau de responsabilidade e a

complexidade, verificada mediante *rigorosa pesquisa social*, a ser realizada pela 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Paraná;

- f) estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- g) gozar de boa saúde física e mental;
- h) não ter sido desligado de Organização Militar por motivo disciplinar ou criminal.

5.7.2 Para os candidatos Militares:

- a) não estar sendo processado ou cumprindo sentença penal;
- b) não estar submetido a Processo Administrativo Disciplinar;
- c) estar classificado, no mínimo, no comportamento *Bom*;
- d) preencher os demais requisitos exigidos aos candidatos civis, inclusive o limite de idade e pesquisa social.

As Provas de Habilidades Específicas constarão de exames de suficiência física e de sanidade física e mental.

O exame de sanidade física e mental, constará de:

- a) Exame Psicopatológico, que consiste na avaliação objetiva e padronizada de características de habilidades psicológicas individuais dos candidatos, mediante o emprego de um conjunto de processos rigorosamente científicos, para o desempenho das atividades do cargo pretendido, de forma a indicar a satisfação do pretendente e da Instituição Militar quanto ao desempenho futuro das suas atividades profissionais;
- b) o Exame de Capacidade Física (ECAFI) constitui-se da realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliem parâmetros de força, coordenação, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e velocidade,

permitindo classificar o estado físico, no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir com habilidades o que lhe é proposto.

5.8 A Diretriz Geral de Ensino.

A DGE, como é conhecida a Diretriz que regula o ensino na PMPR, é uma norma interna de responsabilidade da Diretoria de Ensino e assinada pelo Comandante geral da PMPR e deve prever toda estrutura do sistema de ensino e fixar doutrina a ser seguida pelos estabelecimentos de ensino existentes na Corporação, a saber: APMG, Colégio da PMPR, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e Cursos de Formação de Soldados (CFSd) realizados nas diversas Unidades da PMPR.

Na DGE vemos que o CFO tem a duração de quatro anos, com carga horária de 4.800 (quatro mil e oitocentos) horas, sendo realizado na Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), estabelecimento de ensino superior.

O sobredito curso tem por objetivo desenvolver no aluno: aptidão física; disciplina consciente; valores éticos e morais; eficácia funcional; espírito de iniciativa; autoconfiança; autodomínio; espírito comunitário; capacidade para o trabalho em equipe; fortalecer o espírito cívico e o respeito à lei, à justiça, e os direitos humanos:

- a) ensino Fundamental, destinado a assegurar adequada base humanística e científica, com vistas ao desenvolvimento da cultura dos integrantes da Polícia Militar;
- b) ensino Instrumental, destinado a assegurar o necessário embasamento técnico aos integrantes da Polícia Militar;
- c) ensino Operacional, destinado a dotar o aluno do embasamento necessário à operacionalização das funções típicas da profissão;
- d) ensino Complementar, destinado a assegurar a prática dos ensinamentos nas áreas fundamental, instrumental e operacional.

5.9 Análise das Disciplinas Curriculares e Respective Campos de Atuação.

Diferentemente do até aqui analisado, buscamos mudar o agrupamento da grade curricular do CFO QOPM, vendo-a diferente do estabelecido pelas áreas ditadas pela DGE, e visando quantificar a carga horária por campos jurídico, humanístico, administrativo, conhecimentos gerais, operacional PM e outros.

5.9.1 Campo Jurídico:

Nº	DISCIPLINAS	HORA/AULAS
01	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO	60
02	DIREITO PENAL	120
03	DIREITO CONSTITUCIONAL	60
04	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30
05	DIREITO DE PROCESSO PENAL	60
06	DIREITO ADMINISTRATIVO	120
07	DIREITO CIVIL	120
08	DIREITO PENAL MILITAR	60
09	DIREITO DE PROCESSO PENAL MILITAR	60
10	DIREITO AMBIENTAL	30
11	DIREITO INTERNACIONAL	30
12	MEDICINA LEGAL	90
13	CRIMINALÍSTICA	30
14	CRIMINOLOGIA	30
TOTAL		900

5.9.2 Campo Humanístico:

Nº	DISCIPLINAS	HORA/AULAS
01	PSICOLOGIA	70
02	FILOSOFIA	30
03	DIREITOS HUMANOS	30
04	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30
05	DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR	45
06	ETIQUETA SOCIAL	30
TOTAL		235

5.9.3 Campo de Administração:

Nº	DISCIPLINAS	HORA/AULAS
01	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	30
02	REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	65
03	ADMINISTRAÇÃO PELA QUALIDADE	60
04	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	40
05	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	35
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35
07	ESTATÍSTICA	35
08	INFORMÁTICA	120
09	ESTRATÉGIA E MARKETING DA ORGANIZAÇÃO	60
10	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	30
11	TRABALHO DE COMANDO	90
TOTAL		600

5.9.4 Campo do Ensino e Conhecimentos Gerais:

Nº	DISCIPLINAS	HORA/AULAS
01	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30
02	METODOLOGIA DO ENSINO	60
03	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	30
04	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	150
05	POLÍCIA JUDICIÁRIA	60
TOTAL		330

5.9.5 Campo de Condicionamento Físico / Disciplinar Militar / Psíquico Social:

Nº	DISCIPLINAS	HORA/AULAS
01	EDUCAÇÃO FÍSICA	420
02	DESPORTO ESPECIALIZADO	230
03	ORDEM UNIDA	160
TOTAL		810

5.9.6 Campo da Assistência / Apoio e Outras Atividades:

Nº	DISCIPLINAS	HORA/AULAS
01	SOCORROS DE URGÊNCIA	80
02	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	40
03	DEFESA CIVIL	30
04	A DISPOSIÇÃO DO COMANDO	120
TOTAL		270

5.9.7 Campo Operacional Policial Militar:

Nº	DISCIPLINAS	HORA/AULAS
01	ARMAMENTO	140
02	COMUNICAÇÕES	40
03	DEFESA PESSOAL	120
04	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	195
05	TÉCNICA DE MANEABILIDADE TERRESTRE	45
06	POLICIAMENTO OSTENSIVO HIPOMÓVEL	90
07	TIRO POLICIAL	200
08	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE GUARDA E ESCOLTA	45
09	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO	105
10	POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO	60
11	POLICIAMENTO INTERATIVO E COMUNITÁRIO	30
12	POLICIAMENTO OSTENSIVO AMBIENTAL	45
13	POLICIAMENTO OSTENSIVO EM EVENTOS ESPECIAIS	45
14	PREVENÇÃO DE CRIMES E ACIDENTES	30
15	SEGURANÇA DE PESSOAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	45
16	OPERAÇÕES ESPECIAIS	45
17	INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	30
18	DOCTRINA DE POLÍCIA MILITAR	60
19	INVESTIGAÇÕES POLICIAIS	45
20	SEGURANÇA INTERNA E DE DEFESA TERRITORIAL	30
21	GERENCIAMENTO DE CRISES	35
22	TÁTICAS PARA CONFRONTOS ARMADOS	50
23	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	485
TOTAL		2015

5.9.8 Resumo Geral das Cargas Horárias por Campos

Campo	Carga Horária	Percentual do Curso
Jurídico	900	17,44
Humanístico	235	4,55
Administrativo	600	11,63
Conhecimento Geral	330	6,40
Condicionam e Disciplina	810	15,70
Operacional PM	2.015	39,05
Outros	270	5,23
Total	5.160	100 %

6 ESTUDO COMPARADO.

6.1 Resultados da 1ª Conferência Presidencial de Liderança.

Podemos considerar que o desafio maior que estará à frente dos executivos de polícia do 21º século será o de desenvolver organizações policiais que possam efetivamente reconhecer, relacionar e assimilar as mudanças globais de cultura, tecnologia e informação. As expectativas variáveis da comunidade, os valores dos integrantes de sua força policial, o poder tecnológico, os arranjos governamentais, as filosofias de policiamento e os padrões éticos são uma amostra das forças que devem ser compreendidas e administradas pela geração atual e futura de oficiais.

A 1ª *Conferência Presidencial de Liderança*, realizada no mês de maio de 1.999 nos Estados Unidos da América, e promovida pela *Associação Internacional de Chefes de Polícia*, quando tratou do tema *Liderança Policial no Século XXI*, chegou a inúmeras conclusões acerca das forças de mudança que estão agindo sobre o perfil do trabalho policial e também sobre a grande quantidade de papéis que devem ser adotados pelos novos oficiais de polícia.

Os participantes da conferência listaram as seguintes responsabilidades para os novos executivos policiais:

- a) *Transformação de papel* - o papel do executivo está mudando rapidamente, ou pelo menos deveria estar, de *administrador prudente* para *visionário*. Comunidades, governos e especialmente a tropa buscam cada vez mais por um oficial que tenha capacidade de criar uma visão e uma missão para a Corporação, e construir uma estrutura de valores compartilhados. Cada vez mais é esperado que os oficiais definam o papel e o lugar do policiamento e do policial na sociedade e na comunidade. É esperado que os futuros oficiais sejam líderes comunitários e catalisadores em assuntos que hoje são considerados como fora da competência policial ou apenas como assuntos

periféricos ao trabalho do oficial. Um exemplo disso é a atividade de evitar a exposição prematura de crianças à violência.

- b) *Estilo de liderança.* A transição para a administração participativa parece irreversível. Esta é, cada vez menos, uma decisão que o oficial possa controlar. No ambiente das organizações contemporâneas, os oficiais estão menos aptos a trabalhar com uma estrutura hierarquicamente montada, especialmente quando pretendem efetuar mudanças. Eles têm que trabalhar de perto e cooperativamente com muitos níveis e componentes da estrutura de comando e da tropa. Para muitos, manter um comportamento de uma autêntica troca de poder e uma atitude de relaxamento em relação àquela idéia auto-imposta de infalibilidade e onisciência, pode ser doloroso. O executivo de sucesso conseguirá promover essa transição emocional/operacional. O binômio comando e controle, em sua versão histórica, está se tornando menos produtivo, como estilo de administração dominante. De importância especial, porém, é que enquanto o poder deva ser compartilhado cada vez mais, a responsabilidade permanece, e tem que permanecer, estritamente com o Oficial. As tendências atuais não isentam o Oficial de qualquer forma das normas de responsabilidade tradicionais.
- c) *Policimento Comunitário.* O policiamento comunitário está forçando os executivos policiais a desenvolver uma nova base de conhecimentos, uma perfeita mudança das habilidades administrativas e, o que é mais profundo para alguns, a catapulta várias convicções profissionais e valores historicamente considerados como fundamentais e pétreos.
- d) *Expectativas do cidadão.* O maior acesso que a comunidade e a mídia têm ao oficial e à evolução das estruturas organizacionais e da cultura em geral, estão produzindo um ambiente mais aberto. O quartel de Polícia Militar fechado se foi. O crescente acesso do público à

informação, o maior conhecimento sobre policiamento, aliado com convites para se engajar em programas de policiamento comunitário, criam uma atitude cada vez mais proativa da comunidade. Cidadãos esperam trabalhar mais de perto que nunca com a polícia, inclusive com o oficial, e ter suas propostas aceitas. Simultaneamente, os cidadãos são mais críticos e falam francamente sobre aquelas unidades policiais que não lhes estendem a mão. As crescentes expectativas da comunidade posicionam o moderno executivo de polícia como um facilitador.

- e) *Conseqüências da ação de colaboração da comunidade.* A intensificação da colaboração da comunidade, muito disto inspirado no policiamento comunitário, obriga que os executivos de polícia dominem habilidades de inter-relacionamento e de trabalho em grupo e um talento para reconhecer e administrar os potenciais e o impacto da intensificação do envolvimento de comunidade, que pode ser positivo e negativo, sobre as práticas e culturas organizacionais. Como os criminosos ganham mais mobilidade e o crime se torna cada vez mais extrajurisdicional, os executivos policiais devem estar mais atentos para o fato de que devem se interar com a comunidade local, regional, nacional, e sem nenhuma dúvida, internacional.
- f) *Trabalho em equipe.* Os executivos políticos e governantes estão adotando estratégias de administração de equipe. É esperado daqueles que dirigem as cidades que trabalhem mais colaborativamente e que ataquem os problemas de forma coordenada com outros órgãos. Muitos executivos de polícia têm limitada experiência em gerenciar equipes. Para progredir com seus planos de trabalho, um oficial deve cada vez mais ser capaz de persuasivamente

articular assuntos, necessidades e conceitos para gerar apoio da comunidade.

- g) *Comunidades Demográficas* - A afluência de novos grupos étnicos e os consideráveis crescimentos na população de grupos exigem que os líderes policiais possuam e operacionalizem altos graus de consciência cultural e uma habilidade para construir um comportamento de liderança para uma gama cada vez mais rica e mais variada de subculturas. Eles também têm que assegurar que estas etnias estejam adequadamente representadas dentro do efetivo da polícia.
- h) *Tecnologia* - Executivos atuais e futuros têm que ter um entendimento firme de como a onda de tecnologia está influenciando ou poderá influenciar as operações policiais. Até recentemente era suficiente ter um pessoal especialista que tivesse capacidades de informação sobre tecnologia. Decisores contemporâneos e futuros devem ser capazes de mobilizar e manipular informações e dados. O custo da tecnologia também será uma preocupação crítica para estes executivos.
- i) *Características da força de trabalho* - Mudanças significantes estão acontecendo nos efetivos que compõem a tropa. Níveis de educação, etnias e sexo são as mais evidentes. Universitários e até bacharéis estão cada vez mais entrando para a polícia. Um corpo de policiais mais educado tem expectativas mais altas para si mesmo, exige mais de seus líderes, e é notoriamente mais independente em pensamento e comportamento. O oficial de hoje deve estar preparado, como de costume, para atender pedidos de explicações sobre suas decisões e freqüentes questionamentos de suas posições. Fatores étnicos, raciais e diversificação de gênero (homens e mulheres) do efetivo apresentam desafios novos e complexos para os executivos policiais. Promoções, normas culturais internas e tarefas serão muito influenciadas.

Constante monitoramento da mudança da cultura organizacional é agora uma atividade obrigatória para quem quer liderar produtivamente.

- j) *Parcerias de trabalho* - A experiência da transição para o policiamento comunitário tem enfatizado, com clareza inconfundível, a centralização de organizações de trabalho para uma administração de mudança efetiva. O oficial contemporâneo tem que desenvolver ou tem que possuir uma perspectiva diferente que muitos de seus predecessores, e exibir novos comportamentos de boas-vindas para o trabalho organizado da comunidade, tem que estar mais receptivo à participação dessas entidades.
- k) *Assuntos de Urgência e Problemas* - Os oficiais enfrentam agora assuntos que raramente eram tratados pela profissão. Terrorismo internacional e doméstico, crimes de computador, parecem estar amedrontando muito mais que as variações ocorridas em assuntos criminais tradicionais, novas formas de abuso de droga ou violência de gangues, por exemplo. Para enfrentar esses tipos de crimes, os executivos policiais de hoje têm que desenvolver a habilidade para ajuntar e assimilar informações muito mais rapidamente e têm que trabalhar em áreas de conhecimento pouco conhecidas, com novos tipos de criminosos. Este empenho, prosperamente administrado, parece clamar por novos tipos de educação, treinamento e experiências de desenvolvimento.
- l) *Demandas contraditórias* - A grande e rápida complexidade do empreendimento policial, devida em grande parte ao número e à velocidade das forças de mudança, pode estar multiplicando a freqüência e a dificuldade de se resolver conflitantes demandas da comunidade, do efetivo e do governo. A atividade de equilibrar e

mediar conflitos assume uma importância muito grande no trabalho do policial e seguramente requer novas habilidades políticas, intelectuais e de relacionamento interpessoal. Esta situação também pede atenção consciente a objetivos e prioridades. Sempre devem ser colocados em primeiro lugar os interesses das vítimas de crime.

- m) *Crerios de Avaliao* - A clientela e a tropa, cada vez mais buscam provas de que os Oficiais tm a capacidade de passar do discurso para a prtica. A avaliao do progresso e das realizaes dos oficiais cada vez mais estar baseada em uma pasta de realizaes tangveis - sucessos em reduao de crime, capacidade de se aproximar da comunidade e habilidade para transformar organizaes. O poder ou autoridade da polcia cada vez menos aceito sem questionamentos por parte da comunidade.
- n) *Horizontes de Deciso* - Entender o contexto scio-poltico no qual a funao policial se insere e os efeitos sistmicos de decises sero a norma para os Oficiais do sculo 21. Decises estreitas, independentes de eventos externos e implicaes, no sero mais aceitveis. Para administrar com sucesso, os Oficiais tero que dominar a arte de decidir com base em informaes concretas e se cercar de pessoal qualificado para assessoramento. Neste contexto, o acesso imediato a informaes sobre tendncias, assuntos, programas promissores, intervenes bem sucedidas, e uma grande quantidade de consideraes adicionais se tornar uma capacidade suprema. Uma nova forma de trabalhar junto com as pessoas, procurando ouvir suas idias e trocar informaes est emergindo como um fenmeno positivo e uma estratgia de sobrevivncia.

Os integrantes da Conferncia listaram uma gama extraordinria de papéis que o oficial de polcia deve assumir, destacando-se como os mais importantes:

líder, decisor, confidente, político, disciplinador, terapeuta, mentor, administrador, mestre, porta-voz, líder comunitário, pedagogo, negociador, estudante, visionário, gerente, padre, fomentador de liderança, facilitador e figura de pai.

6.2 A Formação dos Executivos de Polícia no Mundo.

Através de conhecimentos anteriores sabemos que existem basicamente dois sistemas de formação de executivos de polícia (oficiais) no mundo: aquele em que o candidato ingressa em um curso específico de formação (normalmente de longa duração - 3, 4 ou até 5 anos), ao final do qual é graduado como Oficial (termo genérico para executivo policial), e aquele em que o cidadão ingressa em um curso que o irá habilitar para as funções de policial de rua (soldado, PM, "police officer" etc.), sendo que depois de chegar, através de concursos ou exames, à graduação de Sargento ou equivalente, pode candidatar-se à promoção ao posto de Tenente, também através de exames classificatórios.

Para comprovar estas afirmações pesquisamos algumas polícias de destaque no cenário mundial. Importante destacar que não obtivemos de todas estas instituições as informações de que necessitávamos para formar um cenário amplo e completo da formação do executivo policial.

6.2.1 Carabineiros do Chile.

O futuro Oficial de Ordem e Segurança dos Carabineiros do Chile, submete-se a um curso de formação que tem a duração de 03 (três) anos e é realizado na Escola de Carabineiros.

O plano de estudos deste curso contempla um currículo multidisciplinar que forma os alunos na doutrina e na ética institucional e estimula o desenvolvimento vocacional, entendendo-se este como a predisposição para manifestar condutas que evidenciem um espírito de serviço público embasado na Lei e de acordo com o Direito.

Além das disciplinas que listaremos na seqüência, a Escola de Carabineiros dispõe de cursos variados que completam a formação do oficial, incluindo-se aí atividades esportivas, culturais e institucionais.

Paralelamente às atividades de educação e defesa pessoal, a Escola treina seus alunos em esportes, tais como: futebol, tênis, equitação, rúgbi, judô, esgrima, voleibol, basquetebol e tiro.

O desenvolvimento cultural é estimulado através da participação em oficinas pedagógicas de história, teatro, criação literária, música, folclore, pintura, fotografia e coral da Escola. Realizam-se institucionalmente visitas a museus, peças de teatro, balé, concertos, palestras, seminários e exposições.

Para todas as atividades a Escola de Carabineiros conta com uma moderna infraestrutura física que contempla: salas de estudo, auditório, biblioteca, laboratório de idiomas, informática e criminalística; polígonos de tiro computadorizados, cassinos, salas de jogos, dormitórios climatizados, enfermaria e instalações esportivas.

Como culminação do processo de formação do Oficial de Carabineiros é realizada uma viagem internacional da qual participam todos os alunos. A viagem abrange visita e intercâmbio cultural com instituições policiais de países tais como a Espanha, Itália e França.

Durante o período de formação, aqueles alunos que obtiverem as mais altas qualificações, recebem bolsas de estudo internas e ao graduar-se os alunos que mais se destacam por suas capacidades são premiados com bolsas de estudo e viagens de aperfeiçoamento ao exterior.

Após o curso os alunos são graduados como Oficiais de Carabineiros, no posto de Subtenente.

Requisitos para ingresso:

- Idade entre 17 e 21 anos;
- Ser solteiro e sem filhos;

- Ter cumprido o serviço militar;
- Estatura mínima de 1,71m (homens) e 1,65m (mulheres);
- Ter cursado o ensino médio;
- Saúde e estado físico compatível com a atividade;
- Antecedentes pessoais e familiares intactos.

Os candidatos serão submetidos a uma prova de seleção que os avaliará nas seguintes disciplinas:

- Aptidão verbal;
- Aptidão matemática;
- História e Geografia;
- Educação Cívica;
- Inglês.

Além disso, serão submetidos a teste psicológico, de capacidade física e a uma entrevista pessoal.

Grade Curricular:

1º ANO	
1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
INTRODUÇÃO AO DIREITO E NOÇÕES DE DTO. CIVIL	DIREITO CONSTITUCIONAL I
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS	DIREITO PENAL I
HISTÓRIA INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL I
INSTRUÇÃO MONTADA I	ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS II
INSTRUÇÃO A PÉ I	INSTRUÇÃO MONTADA II
SOCIOANTROPOLOGIA	INSTRUÇÃO A PÉ II
TÉCNICA DE EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA	PSICOLOGIA GERAL
COMPUTAÇÃO I	EXPRESSÃO E REDAÇÃO PROFISSIONAL
INGLÊS I	COMPUTAÇÃO II
DEFESA PESSOAL I	INGLÊS II
EDUCAÇÃO FÍSICA I	DEFESA PESSOAL II
	EDUCAÇÃO FÍSICA II

2º ANO	
3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
DIREITO CONSTITUCIONAL II	DIREITO PROCESSUAL
DIREITO PENAL II	DIREITO PENAL III
DIREITO ADMINISTRATIVO	TRÂNSITO
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	ADMINISTRAÇÃO DE POLÍCIA
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS III	APLICAÇÃO DA LEI I
DOCTRINA INSTITUCIONAL	ÉTICA PROFISSIONAL
TÉCNICAS E TÁTICAS PREVENTIVAS I	ESTATÍSTICA
RELAÇÕES HUMANAS	TÉCNICAS E TÁTICAS PREVENTIVAS II
INGLÊS III	INGLÊS IV
DEFESA PESSOAL III	DEFESA PESSOAL IV
EDUCAÇÃO FÍSICA III	EDUCAÇÃO FÍSICA IV

3º ANO	
5º SEMESTRE	6º SEMESTRE
DIREITO PROCESSUAL II	JUSTIÇA MILITAR
DIREITO PENAL IV	LEIS ESPECIAIS II
DIREITO INTERNACIONAL	APLICAÇÃO DA LEI III
LEIS ESPECIAIS I	SISTEMA DE INFORMAÇÕES POLICIAIS
APLICAÇÃO DA LEI II	CRIMINOLOGIA
MANDO E LIDERANÇA	CRIMINALÍSTICA II
METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	PSICOPATOLOGIA SOCIAL
CRIMINALÍSTICA I	OFICINA COMPLEMENTAR
PSICOLOGIA SOCIAL	SISTEMA DE COMPUTAÇÃO INSTITUCIONAL
INGLÊS V	INGLÊS VI
DEFESA PESSOAL V	DEFESA PESSOAL VI
EDUCAÇÃO FÍSICA V	EDUCAÇÃO FÍSICA VI

6.2.2 Polícia de Segurança Pública – Portugal.

O curso de Formação de Oficiais de Polícia tem a duração de 05 (cinco) anos divididos por 04 (quatro) de formação nas instalações da Escola Superior de Polícia e 01 (um) ano de estágio nas seguintes entidades: Comando Geral, Corpo de

Intervenção, Comando Metropolitano de Lisboa, Corpo de Segurança Pessoal, Grupo de Operações Especiais e Divisão de Trânsito.

Para que se tenha uma idéia mais concreta da visão policial da Polícia de Segurança Pública de Portugal, iremos transcrever um texto que faz parte da "home-page" desta organização na "Internet":

Uma das principais capacidades de um Oficial de Polícia é *saber decidir*. Decidir sobre qualquer situação com que se depare no seu dia-a-dia, sabendo ponderar sempre que possível as vantagens e os inconvenientes da decisão para minorar o mais possível os seus efeitos. Por esta ponderação passará, sem dúvida, o conhecimento dos princípios legais que vigoram no momento (porque a actuação policial pauta-se pela observância dos preceitos jurídicos que regem um Estado Democrático), jamais esquecendo os direitos dos cidadãos e a percepção da realidade social envolvente.

No desempenho da sua missão, o Oficial de Polícia deve ter sempre presente um forte sentido de serviço à comunidade e aos seus concidadãos, porque na medida em que se avança no tempo se deseja uma *Polícia mais próxima* e integrada na sociedade, embora isto não signifique que se deixe de atuar com convicção quando os direitos de cada um são postos em causa. Apesar de a atuação policial se ocupar somente do que é público, o Oficial de Polícia, não poderá esquecer na sua área todos aqueles cidadãos que têm receios, problemas, dificuldades, procurando sempre aconselhá-los e, na medida do possível auxiliá-los.

O Oficial de Polícia, através do seu comportamento, deve constituir um exemplo de *dignidade, competência e coerência*, não podendo deixar de assumir a plenitude dos atos cometidos por si e pelos seus subordinados.

Requisitos para ingresso:

- Ser cidadão português;
- Ter menos de 21 anos;
- Estatura mínima de 1,65m (homens) e 1,60m (mulheres);

- Ser titular do 12º ano de escolaridade do ensino secundário;
- Não ter sofrido sanção penal inibidora do exercício da função.

Além disso, serão submetidos a teste de aptidão psicológica, teste de aptidão física, inspeção médica e entrevista pessoal.

Após o curso o aluno é graduado como Chefe de Esquadra.

Da mesma forma que no Brasil, existem duas maneiras de se obter acesso ao oficialato na polícia portuguesa. Em uma delas o candidato entra como Guarda (Soldado) e através de cursos e exames vai subindo na carreira até chegar ao posto máximo de Chefe de Esquadra (Tenente). Na outra forma, o candidato ingressa no Curso de Formação de Oficiais e ao se formar é graduado como Chefe de Esquadra (Tenente). Abaixo vai uma representação gráfica das formas de acesso.

PIRÂMIDE DE ACESSO NA POLÍCIA DE PORTUGAL:



Grade Curricular:

1º ANO		
ÁREA	DISCIPLINA	HORAS
CJ	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	89
CJ	DIREITO CONSTITUCIONAL	45
CSP	CIÊNCIA POLÍTICA	45
CE	TEORIA GERAL DA MOTRICIDADE HUMANA	30
L	MATEMÁTICA I E II	129
L	LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	82
L	LÍNGUA FRANCESA I	67
CP	LÍNGUA INGLESA I	67
E	ORGANIZAÇÃO POLICIAL	30
E	ARMAMENTO INFORMÁTICA I	44
	INFORMÁTICA I	37
	DEFESA PESSOAL	60
	DESPORTOS	30
	GINÁSTICA	60
	INSTRUÇÃO DO CORPO DE ALUNOS	45
	ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES	180
TOTAL		1.040

2º ANO		
ÁREA	DISCIPLINA	HORAS
CJ	DIREITO ADMINISTRATIVO	75
CJ	DIREITO CIVIL	74
CJ	DIREITO PENAL E DE MERA ORDENAÇÃO SOCIAL	97
CSP	PSICOLOGIA I	45
CSP	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	44
CSP	RELAÇÕES PÚBLICAS	30
CE	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	30
CE	TOPOGRAFIA	37
L	LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	60
L	LÍNGUA FRANCESA II	55
L	LÍNGUA INGLESA II	55
E	BALÍSTICA	44
E	INFORMÁTICA II	37
	DEFESA PESSOAL	60
	DESPORTOS	30
	GINÁSTICA	60
	INSTRUÇÃO DO CORPO DE ALUNOS	30
	ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES	180
TOTAL		1043

3º ANO		
ÁREA	DISCIPLINA	HORAS
CJ	DIREITO POLICIAL	45
CJ	DIREITOS FUNDAMENTAIS E DTOS DO HOMEM	60
CJ	PROCESSO PENAL E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	60
CSP	SOCIOLOGIA	60
CSP	CRIMINOLOGIA	30
CSP	HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA	60
L	LÍNGUA FRANCESA III	37
L	LÍNGUA INGLESA III	37
CP	LOGÍSTICA	30
CP	TÁTICA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	74
E	TRANSMISSÕES I	52
GA	ECONOMIA POLÍTICA	45
GA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	30
TP	TÉCNICA DO SERVIÇO POLICIAL I	104
	DEFESA PESSOAL	60
	DESPORTOS	30
	GINÁSTICA	60
	INSTRUÇÃO DO CORPO DE ALUNOS	30
	ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES	180
TOTAL		1.084

4º ANO		
ÁREA	DISCIPLINA	HORAS
CJ	DIREITO COMUNITÁRIO	45
CSP	PSICOLOGIA II	45
CSP	FILOSOFIA POLÍTICA	30
CP	TÁTICA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA II	84
CP	COMANDO E LIDERANÇA	30
CP	ÉTICA	45
CP	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	82
E	TRANSMISSÕES II	37
E	ENGENHOS EXPLOSIVOS	30
GA	ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	67
TP	TÉCNICA DO SERVIÇO POLICIAL II	144
TP	ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL	30
	DEFESA PESSOAL	60
	DESPORTOS	30
	GINÁSTICA	60
	INSTRUÇÃO DO CORPO DE ALUNOS	30
	ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES	180
TOTAL		1.029

6.2.3 Guarda Civil Espanhola.

A Guarda Civil da Espanha possui várias maneiras de acesso aos postos de oficiais, sendo a que mais se assemelha ao nosso o sistema, sendo denominado de *Escala Superior de Oficiales*. Neste sistema, o civil pode ingressar diretamente, mediante aprovação em concurso na corporação, sendo que deverá realizar um curso com duração de 05 (cinco) anos, ao final do qual será graduado como Tenente.

Requisitos para ingresso direto:

- Ser cidadão espanhol;
- Ter idade entre 18 e 21 anos

6.2.4 Real Polícia Montada Canadense.

Requisitos para ingresso:

- Ser cidadão canadense;
- Ter menos de 19 anos;
- Ter bom caráter;
- Falar as duas línguas canadenses;
- Possuir carteira de motorista válida no Canadá;
- Ser aprovado nos exames médicos e físicos;
- Ter grau 12 ou equivalente em instituição educacional canadense;
- Ser datilógrafo/digitador;;
- Curso de Primeiros Socorros;
- Curso de Ressuscitação Cardiopulmonar;

Além disso, serão submetidos a teste de aptidão, teste de aptidão física, inspeção médica e dentária e entrevista de segurança.

Os aprovados serão matriculados na Academia de Treinamento da Real Polícia Montada Canadense como Cadetes e freqüentarão um curso com duração de aproximadamente 22 (vinte e duas) semanas. O programa consta de um

intensivo treinamento acadêmico e físico. As disciplinas básicas ministradas são as seguintes: legislação básica, direção, tiro, táticas policiais, policiamento comunitário etc.

Após o término do curso, o policial fará um estágio supervisionado (treinamento de campo) de 06 (seis) meses.

6.2.5 Gendarmeria Nacional da França.

Os Oficiais da Gendarmeria Nacional são formados na Escola de Oficiais, através de um curso com duração de 02 (dois) anos, seguidos de mais 01 (um) ano de curso superior. Nestes 03 (três) anos têm ensinamentos teóricos e práticos envolvendo a preparação militar e policial (administrativa e judiciária) e, paralelamente, realizam o curso de Direito.

6.2.6 Polícia Metropolitana de Londres.

O candidato é admitido na Polícia Metropolitana de Londres como estagiário e realiza um treinamento de 02 (dois) anos para tornar-se *Policial "Constable"*. Inicialmente os estagiários têm 18 (dezoito) semanas de treinamento no Centro *Peel*, onde terão contato com várias disciplinas, como: legislação básica, procedimentos policiais, abordagens, técnicas de prisão, socorros de urgência etc.

Após este curso, os estagiários vão trabalhar nas ruas por um período de 10 (dez) semanas, sendo supervisionados por um Sargento que lhes servirá de tutor. Após este tempo, e até completar 02 (dois) anos, o estagiário continuará trabalhando nas ruas e a cada 03 (três) meses passará uma semana em novos treinamentos e reavaliações de seu trabalho.

6.2.7 Estados Unidos da América.

Devido à peculiaridade do sistema policial americano, país onde existem milhares de polícias, procuramos nos deter naquelas que possam melhor nos servir

como elemento de comparação. Poderemos observar que todas adotam praticamente a mesma sistemática de inclusão e de acesso aos postos superiores das carreiras policiais.

6.2.7.1 Departamento de Polícia de Orlando/Flórida.

Neste departamento os Sargentos é que são promovidos ao posto de Tenente, não havendo possibilidade de acesso direto do cidadão em um curso que o forme para o posto de Tenente.

As exigências para que um Sargento seja promovido a Tenente são: ter no mínimo 02 (dois) anos de serviço no posto; ter frequentado pelo menos 02 (dois) anos de algum curso universitário (a maioria dos Tenentes têm entre 5 e 7 anos de Sargento e são graduados ou até pós-graduados) e passar por uma avaliação que será realizada por um órgão externo e independente do Departamento de Polícia. Neste órgão será realizado um teste onde serão avaliadas todas as habilidades e capacidades para o serviço policial. Ao final o candidato será declarado apto ou inapto, não havendo atribuição de grau. A relação dos aprovados é encaminhada ao Chefe de Polícia que poderá, então, promover qualquer um dos listados.

6.2.7.2 Departamento de Polícia da Cidade de Nova Iorque/Nova Iorque.

Também neste Departamento não há nenhum curso específico para a formação do que corresponderia ao nosso Oficial. Porém, as exigências feitas para a inclusão como policial "*Police Officer*" são bastante rigorosas como veremos a seguir, o que faz com que a preparação do integrante deste Departamento seja considerada de alto nível.

Requisitos para ingresso:

- Ser cidadão americano e morar na cidade de Nova Iorque ou em uma das 06 (seis) cidades circunvizinhas;
- Ter entre 22 e 34 anos de idade;

- Possuir carteira de motorista válida no Estado de Nova Iorque;
- Possuir o diploma da "high school" ou equivalente;
- Ter completado pelo menos 60 (sessenta) créditos de qualquer curso universitário ou ter servido por 02 (dois) anos ininterruptos no Serviço Militar dos Estados Unidos;
- Não possuir antecedentes criminais;
- São realizados testes físicos e médicos.

O processo de promoção de Sargento para Tenente envolve a aprovação em uma prova realizada pelo Serviço Civil de Exames de Promoção, o qual é administrado por uma agência municipal independente conhecida como Departamento de Administração de Serviços Municipais. Todas as regras para este exame constam de um documento chamado Notificação de Exame. Algumas das exigências são:

- ser Sargento há pelo menos 03 (três) anos;
- ter no mínimo 96 (noventa e seis) créditos de qualquer curso universitário;
- comprovada reputação;
- aprovação em teste de detecção de uso de drogas;
- carteira de habilitação válida no Estado de Nova Iorque.

Depois que o candidato foi aprovado neste exame, ele será colocado em uma lista por ordem de classificação, de acordo com a nota obtida na prova. À medida que vão abrindo vagas para o posto de Tenente, vão sendo promovidos os Sargentos por ordem de classificação. Uma vez chamado, o candidato participará de um curso com duração aproximada de 02 (duas) semanas, no qual receberá o treinamento necessário para atender as expectativas do Departamento. Os assuntos e disciplinas deste curso são escolhidos de acordo com as tendências e necessidades do momento, não há um currículo fixo.

Após este curso os Sargentos são promovidos ao posto de Tenente e passam por um período probatório de 18 (dezoito) meses. Os últimos 06 (seis) meses deste período podem ser cancelados se for verificado que o candidato atende às exigências do Departamento. Por outro lado, se ao final dos dezoito meses o candidato ainda não apresentou os resultados esperados pelo Departamento, este poderá estender o período probatório por mais 06 (seis) meses.

6.2.7.3 Departamento de Polícia de Los Angeles/California.

Também não há possibilidade de ingresso já no posto de Tenente. Os Sargentos ou Detetives é que são promovidos a Tenentes, exatamente nos mesmos moldes do Departamento de Polícia de Orlando.

Existem dois níveis no posto de Tenente: I e II. O Tenente I "*Lieutenant I*" normalmente só exerce funções administrativas. O Tenente II já tem uma gama maior de funções dentro do Departamento. Pode atuar como supervisor dos Sargentos, Detetives e Patrulheiros "*Police Officers*", tanto uniformizado como à paisana. Age como assistente do Capitão e o substitui na sua ausência. Atua diretamente nos casos de ocorrências que envolvam tiroteio com policiais, homicídios e grandes roubos. Cuida do treinamento de seus subordinados e dos equipamentos usados no Departamento. Serve como instrutor na Academia de Polícia.

Requisitos para ingresso:

- Ser cidadão americano ou possuir a cidadania americana;
- Ter entre 20 e 35 anos de idade;
- Possuir o diploma da "*high school*" ou equivalente;
- Não possuir antecedentes criminais.

O candidato deve se submeter a um teste escrito onde será avaliado quanto à sua compreensão escrita da língua inglesa; tendo passado neste teste será

submetido a uma entrevista pessoal, após o que, sendo considerado apto, serão realizados os testes físicos e médicos.

Depois de obtida a aprovação, o candidato se submeterá a um curso de formação de 969 (novecentas e sessenta e nove) horas/aula. Neste período lhe serão ministradas diversas disciplinas nas seguintes áreas:

Acadêmica (230 h/a) – preenchimento de relatórios de prisão, técnicas de investigação preliminar, comunicações, investigação de trânsito, infrações de trânsito etc.

Relações Humanas (88 h/a) – relações com a mídia, controle do estresse, relações com a comunidade, comunicação tática, pessoas desaparecidas, violência doméstica, crimes hediondos etc.

Legislação (78 h/a) – busca e apreensão, provas, leis de prisão, crimes contra a pessoa e a propriedade, crimes sexuais, crimes contra crianças, outros crimes previstos no Código Penal da Califórnia, no Código Municipal de Los Angeles, no Código das Instituições de Saúde e nas Leis federais.

Treinamento Físico (142 h/a) – condicionamento físico geral visando obter capacidade física aeróbica e anaeróbica, força e resistência física, técnicas de defesa pessoal, imobilização, condução, retenção de arma etc.

Táticas (98 h/a) – técnicas de abordagem, uso de cobertura, busca em edificações, uso da força letal etc.

Direção (31 h/a) – direção defensiva, ofensiva e evasiva, perseguição policial etc.

Treinamento com Armas de Fogo (100 h/a) – segurança no manejo com armas de fogo, tiro com armas curtas etc.

Treinamento Específico LAPD (202 h/a) – treinamento variado em assuntos escolhidos pelo Departamento.

6.2.7.4 Departamento de Polícia de Dallas/Texas.

Este Departamento não foge à regra dos já citados neste trabalho, ou seja, não permite o ingresso direto ao posto de Tenente; como nos demais, o Sargento é que é promovido àquele posto.

O teste aplicado para ingresso no Departamento de Polícia de Dallas envolve uma entrevista preliminar, teste de agilidade física, exame no polígrafo (detector de mentiras), investigação de antecedentes, avaliação psicológica e médica e um teste escrito.

Sendo aprovado, o Policial Aprendiz "*Trainee Police Officer*" irá para a Academia de Polícia de Dallas onde durante 32 (trinta e duas) semanas participará de um intensivo programa de treinamento, o qual compreenderá variadas disciplinas, tais como: Lei Criminal; Treinamento com Armas de Fogo; Operações Policiais com Veículos; Procedimentos e Táticas de Patrulha; Técnicas de Investigação; Relações Humanas e Procedimentos Padronizados de Operações.

Ao final do curso e logrando aprovação, iniciará um período de 24 (vinte e quatro) semanas no qual estagiará na rua, sendo supervisionado por um superior. Após este período será contratado como Policial do Departamento.

Requisitos para ingresso:

- Ser cidadão americano ou possuir a cidadania americana;
- Ter pelo menos 21 anos de idade;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Ter completado pelo menos 45 (quarenta e cinco) horas semestrais de qualquer curso universitário com conceito mínimo "C";
- Ter carteira de motorista válida.

CONCLUSÃO

Das idéias que procuramos desenvolver neste trabalho, verificou-se que a comunidade vinculada ao Ensino na PMPR espera dar ao Oficial policial militar toda a atenção, respeito, ensinamentos e uma gama de informações que dê a ele a capacidade de pronta e adequada resposta às necessidades da Instituição e dos seus clientes, quer agora como daqui a alguns anos.

Vimos a necessidade da conscientização de que a *excelência na prestação de serviço* é um fator primordial de sucesso e sobrevivência da Polícia Militar, caso contrário poderá sucumbir sob todos os aspectos, tanto operacional como administrativo.

Para que exista uma sociedade satisfeita com a prestação de serviços da Polícia Militar, é necessário que os integrantes da Instituição estejam instruídos, preparados, comprometidos e dispostos a colaborar com as metas estabelecidas na Corporação.

Do estudo dos modelos de formação dos *executivos policiais* (oficiais) de outras polícias do mundo, pudemos constatar a existência de duas formas bastante distintas: a primeira delas utilizada por países como Inglaterra, França, Espanha, Portugal e Chile, prevê a existência de um curso de longa duração, ao final do qual o formando é graduado como Oficial. A segunda forma, adotada amplamente nos Estados Unidos da América, recruta seus futuros executivos policiais, submete-os a um curso de formação de curta duração, ao final do qual o formando é graduado como policial de rua; com a continuidade de sua carreira, chegando à graduação de Sargento, ele pode vir a ser promovido ao posto de Tenente, tornando-se, então, um executivo policial.

Diffícil afirmar-se qual dos dois sistemas é melhor. No primeiro deles tem-se a vantagem de obter-se uma melhor mudança comportamental do indivíduo devido ao tempo em que permanece dentro da unidade escola. Como ponto negativo, tem-

se a inexperiência profissional do Oficial recém formado. No segundo sistema, que podemos denominar de *sistema americano*, a grande vantagem é a experiência profissional que possui o executivo policial "*Lieutenant*", uma vez que para chegar a este posto já passou por outras funções dentro da polícia; uma desvantagem deste sistema é que devido ao pouco tempo de duração de seus cursos de formação opera-se pouca mudança comportamental no aluno, ficando difícil, em tão pouco tempo, mudar sua mentalidade de cidadão comum para a de um policial que irá lidar com assuntos muito complexos que envolvem a segurança e a vida de seres humanos. Outra desvantagem, é a de que, embora o novo Tenente realize um curso de pequena duração que visa prepará-lo para as novas funções, fica claro que em tão pouco tempo também se torna difícil mudar seu comportamento, transformando-o de executor de policiamento em gerenciador e fiscalizador das ações de seus subordinados.

Observando-se as disciplinas ministradas em alguns cursos de formação, dois fatos tornaram-se relevantes: o primeiro deles é a ênfase que é dada ao estudo de uma segunda língua, e em alguns casos até de uma terceira. No nosso caso em específico, já tivemos por alguns anos a disciplina de *Língua Espanhola* no currículo do CFO; vale salientar que esta disciplina está prevista no currículo previsto no RCFA! O segundo fato, é a existência da disciplina *Gestão de Recursos Humanos* no curso ministrado pela *Polícia de Segurança Pública de Portugal*, matéria esta que julgamos como vital para quem irá, no futuro, administrar pessoas; as disciplinas que tratam deste assunto no nosso curso de formação não o fazem com a profundidade que a importância do tema requer. A não ser por estes dois fatos citados, toda a grade curricular restante é bastante similar à utilizada por nossa Corporação, havendo apenas pequenas diferenças no que se refere à carga horária.

Foi constatado também, que as exigências para ingresso são bastante semelhantes às nossas em praticamente todas as polícias pesquisadas. As faixas

etárias se assemelham, os graus de escolaridade são equivalentes, os exames são realizados quase que da mesma forma.

A sociedade exige que a PMPR comprove diuturnamente a sua capacidade, para tal, profissionais na área de segurança pública devem assumir esta condição com todas as suas letras e no nosso caso o Oficial QOPM, combatente, que é o grande elo entre a doutrina institucional e o executor policial, deve estar muito bem preparado. Para que isso ocorra, deve-se:

a) avaliar constantemente o currículo dos Cursos de Formação de Oficiais, mantendo latente que o melhor desempenho diante das necessidades e anseios da comunidade é meta permanente;

b) aprimorar a formação dos Oficiais policiais militares partindo para novas tecnologias e mantendo o acompanhamento da constante evolução social.

É de fundamental importância o recrutamento, seleção, formação, a preparação, o aperfeiçoamento e a qualificação profissional do Oficial policial militar, pois se entende que é do seu trabalho que se formam o conceito e a imagem da Polícia Militar, visto ser sempre modelo e exemplo a ser seguido pelos subordinados.

A imagem da Organização é conquistada nas ruas, por intermédio de um bom desempenho policial militar, em resposta aos anseios da comunidade. Quem promoverá nos executores do serviço policial de rua a motivação de buscar conhecimento, de tentar ações com excelência, de operacionalizar com qualidade? Com certeza esta é uma missão intransferível dos Oficiais.

Observa-se por tudo o que foi dito que não há outra saída a não ser a constante atualização de nosso curso de formação de oficiais visando a contínua transformação do nosso executivo policial, o Oficial QOPM. Cabe, neste ponto, a transcrição de um pensamento do Coronel PM JOSÉ BRAGA JÚNIOR, ex-Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

... a liberdade, vista antes como participação no Poder do Estado, nos nossos dias se avalia na medida em que o indivíduo se afirma diante desse poder, com crescentes exigências de respeito à cidadania. A Polícia Militar, como instituição pública de proteção e socorro, deve se preparar para

essa nova postura e fazer face ao futuro e às modificações que trará. Tal preparo só será possível através da sensibilidade profissional aguçada e de modernidade empresarial.

Podemos dizer que o futuro Oficial QOPM deverá ter um perfil que compreenda as seguintes características e habilidades: cultura ampla; curiosidade intelectual; criatividade; domínio de outros idiomas; capacidade para perceber os fatos de interesse ao serviço policial, apurá-los e transformá-los em informações; competência para atuar na área de segurança pública propondo medidas preventivas, repressivas e alternativas; compreensão dos mecanismos envolvidos no processo de elaboração da política de segurança pública; competência para usar as tecnologias de informática e telecomunicações; capacidade para mediar as relações entre os agentes sociais; habilidade para trabalhar em equipe, respeitando a individualidade dos componentes do grupo, mantendo a imparcialidade mas também sua independência profissional; compromisso com a cidadania; profundo conhecimento da realidade social da comunidade a que serve; capacidade para não só proteger os direitos básicos dos cidadãos mas, sempre que possível, participar ativamente na sua promoção; capacidade de expressão e habilidade na comunicação; responsabilidade de melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho por meio de habilidades gerenciais previstas nos conceitos de autogestão e de melhoria dos resultados; compromisso com o crescimento intelectual e técnico de seus subordinados; senso crítico e visão histórica; raciocínio lógico para utilizar as ferramentas disponíveis geradoras de informações úteis à aplicação científica do policiamento; amplo domínio das técnicas policiais; profundo comprometimento com os objetivos da Corporação, executando as medidas necessárias para evitar a corrupção, a truculência e a arbitrariedade de seus integrantes; e, sobretudo, irretocável postura ética social e profissional.

Embora tenhamos a certeza de que devemos sempre perseguir a excelência na formação de nossos Oficiais e Praças, objetivando uma contínua atualização dos currículos para adaptá-los às novas e crescentes demandas da sociedade, cabe aqui uma citação para que não nos deixemos abater quando da ocorrência de

críticas infundadas à atuação de nossos homens e também para que estas críticas não nos tirem da eterna e difícil caminhada em busca da formação do policial ideal:

O cidadão médio espera que o policial tenha a sabedoria de Salomão, a coragem de David, a força de Sansão, a paciência de Jó, a liderança de Moisés, a bondade do bom samaritano, a estratégia de Alexandre, a fé de Daniel, a diplomacia de Lincoln, a tolerância de José, e finalmente, um íntimo conhecimento de cada ramo das ciências naturais, biológicas e sociais. Se ele tiver todas estas qualidades poderá ser um bom policial (AUGUST VOLLMER, 1936, p. 222).

SUGESTÕES

Exaurindo a metodologia, a equipe não quer perder a oportunidade de deixar manifestas algumas sugestões que são decorrentes dos estudos e análises realizados durante a elaboração da presente monografia.

Vislumbramos cenários que exigirão dos policiais militares futuros a capacidade e habilidade de inovar e enfrentar uma gama enorme de exigências da comunidade, do governo, da própria Instituição e de si mesmos. Assim é salutar que:

- 1) a Polícia Militar dê continuidade a estes estudos pelo setor competente da Organização, visando manter atualizado e vinculado o Plano de Curso de Formação de Oficiais ao desenvolvimento social, humano e tecnológico que atravessamos;
- 2) se proceda a inserção nos currículos de formação de Oficiais da PMPR da obrigatoriedade do ensino de mais uma língua (inglês ou espanhol) pois esta é prática comum nos países mais avançados e no nosso caso a existência do Mercosul força ainda mais esta exigência.;
- 3) a Diretoria de Ensino da PMPR busque ajustar a grade curricular do CFO visando o direcionamento do ensino e formação dos futuros Oficiais para áreas humanísticas e técnicas;
- 4) tenda a grade curricular a melhorar a carga horária do ensino de Informática no CFO. Os índices atuais deixarão a desejar em futuro muito próximo;
- 5) seja feita imediata atualização da Lei de Ensino da PMPR. A vigente (Decreto n.º 4.509, de 21 out. 61, RCFA) está defasada, tacitamente revogada e pela vigência ainda é causadora de problemas judiciais entre o Estado e alunos CFO e a atual Diretriz Geral de Ensino é norma material, de cunho interno, hierarquicamente subordinada às normas primárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Ed. Universitária 1992

BRASIL. Lei nº 9394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB**. Brasília, 20 dez 96.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1981.

COHEN, David. **O líder que serve**, in EXAME.

COLL, César; **Psicologia e Currículo (uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar)** 3. Ed. Ática : 1998

Decreto federal nº 88.540, de 20 julho de 1983 - regulamento da convocação de Polícia Militar.

Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, 1838 p.

GOURLEY, G. Douglas; BRISTOW, Allen P. **Patrol administration** 2. ed. Springfield, ILL : 1966

HESELBEIN, Frances; GOLDSMITH, Marshall; BECKHARD, Richard. **O líder do futuro (visões, estratégias e práticas para uma nova era)**. 6. ed. São Paulo : Futura, 1996.

LAZZARINI, Álvaro. **As polícias militares e corpos de bombeiros como instrumento da defesa da cidadania**. Revista A Força Policial, São Paulo, nº 1, jan/mar, 1994

LEONARD, V. A . **Police organization and management**. 1. ed. The Foundation Press, Inc., 1951

PARANÁ. Decreto nº 4509, **Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – RCFA**. CURITIBA, 21 out 61.

PARANÁ. Polícia Militar do Paraná. **Diretriz Geral de Ensino da PMPR, Portaria nºde dez 1998**. Curitiba,

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem Constitucional**, Rio de Janeiro, 1990, p. 17-106.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para apresentação de trabalhos**. 6. ed - Biblioteca Central, Curitiba: Editora da UFPR, 1996

VOLLMER, August. **The police and modern society**. University of California Press, 1936.

ZACHARIAS, José Jorge de Moraes. **Tipos psicológicos junguianos e escolha profissional** : uma investigação com policiais militares da cidade de São Paulo. 1. ed. São Paulo : Vetor, 1995.

_____. **A Organização do Futuro**, 2ª ed. SP, Futura, 1997